



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

13 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO 4153

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Fundo Social de Solidariedade	3
Secretaria de Administração e Gestão	4 e 7
Secretaria de Saúde.....	7
Iprejun	8
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria de Obras	8 e 9
Secretaria de Educação.....	9
Secretaria de Serviços Públicos	10
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	10 a 12
Secretaria de Transportes.....	12
Fumas.....	13 e 14

Faculdade de Medicina.....	14 e 15
Gabinete do Prefeito	15
Cijun.....	15
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	15 a 18
Decretos	19 a 24
Portarias.....	24 e 25

INEDITORIAL

Ineditorial	26
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	26
------------------------	----

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunta

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liracício Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

EDITAL FUNSS Nº 8 DE 11 DE ABRIL DE 2016

MARGARETE GERALDO BIGARDI Presidente do Fundo Social de Solidariedade, no uso de suas atribuições e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.237-3/13

FAZ SABER aos interessados a relação dos candidatos contemplados e candidatos para a lista de espera para o curso de CABELEIREIRO, MAQUIADOR e MANICURE E PEDICURE conforme sorteio público realizado no dia 08/04/2016, cabendo recurso no prazo de 5 dias, contados após a data da publicação deste edital.

FAZ SABER, também, que os candidatos contemplados deverão efetuar suas matrículas no Fundo Social de Solidariedade, Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº - Parque "Comendador Antonio Carbonari" (Parque da Uva), no período de 25 a 29 de abril de 2016, das 8:00 às 17:00, munidos da seguinte documentação:

- a . Original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço,
- b . 01 (duas) fotos 3x4 e
- c . Preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade

FAZ SABER, finalmente, que o não comparecimento implicará o cancelamento da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no Fundo Social de Solidariedade

MARGARETE GERALDO BIGARDI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2016

Curso de Cabeleireiro	
Turma: Segunda, terça e quinta-feira	Turno: Manhã (8:00 às 12:00)
1	Amélia Doralice Vianna - RG 13.945.761-6
2	Elaine Cristina Alves Leite - RG 25.865.262-7
3	Carolina Navarro de Souza - RG 57.840.552-0
4	Adelaide Alves de Caldas - RG 33.950.585-0
5	Meuryais Tainá Pereira - RG 40.513.267-0
6	Rosângela Mariano Barbosa - RG 54.903.517
7	Maria Karina Ramos - RG 41.688.063-0
8	Maria Joana Moraes Amaro - RG 13.947.267-8
9	Geanyres de Carla Martinelli - RG 27.238.104-4
10	Alessandro Cordeiro de Castro - RG 34.330.448-x
11	Kathleen Luana da Silva - RG 43.146.026-7
12	Marta Regina de Almeida - RG 25.207.995-4
13	Tatiana Trevisan Pigozzo da Rocha - RG 3.405.598
14	Aline Rodrigues Farias - RG 54.595.895-7

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de ESPERA - ano 2016

Curso de Cabeleireiro	
Turma: Segunda, terça e quinta-feira	Turno: Manhã (8:00 às 12:00)
1	Kathleen Shayane da Silva André - RG 44.340.720
2	Elizabeth da Silva Costa Santos - RG 45.236.500-4
3	Angélica Fernanda Lechado - RG 44.351.780-0
4	Ane Kamille Bittencourt Ribeiro - RG 44.344.148-0
5	Renata Regina Ferreira de Freitas - RG 27.067.005-1
6	Cynthia Brasil dos Santos - RG 49.529.348-9
7	Ana Maria Rodrigues de Camargo - RG 42.293.418-5
8	Edna Rodrigues de Carvalho Oliveira - RG 29.114.397-0
9	Stefanie Lurielle da Silva - RG 39.987.003-9
10	Doralice Bianchini Lechado - RG 20.793.737

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2016

Curso de Maquiador	
Turma: Segunda, terça e quarta-feira	Turno: Tarde (13:30 às 17:00)
1	Ludimila Ivana Santos Bezerra - RG 52.808.613-9
2	Gabriela Casaloti Santos - RG 47.749.515-1
3	Tainara Hebling Alves Palini - RG 40.605.438-1
4	Thais Daniele Brolo - RG 44.318.720-4
5	Sueli Aparecida Speaglia Feliciari - RG 8.202.968-4
6	Elisângela Ap. de Oliveira Ramalho - RG 32.354.662-6
7	Patricia Banho Vitorino da Silva - RG 46.475.291-7
8	Thaise Barboza da Silva Cruz - RG 48.609.997-0
9	Zenaide de Matos Dias - RG 42.157.014-3
10	Silvania Matilge dos Santos - RG 32.534.027-4
11	Carine Anselmo dos Santos - RG 50.875.022-2
12	Amanda Graziela Siqueira de Souza - RG 45.005.107-9
13	Camila de Brito - RG 43.809.188-7
14	Fernanda da Silva de Oliveira - RG 45.489.948-8

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de ESPERA - ano 2016

Curso de Maquiador	
Turma: Segunda, terça e quarta-feira	Turno: Tarde (13:30 às 17:00)
1	Agatha Caroline Vieira - RG 41.700.675-5
2	Valeria Pereira Moretti - RG 42.455.623-6
3	Rosane de Oliveira Galvão Almeida - RG 42.474.927-0
4	Raquel Ivone de Souza - RG 42.203.528-2
5	Marinalva Vieira dos Santos Coleta - RG 8.622.820-3
6	Natalia Nicole Neves - RG 49.020.907-5
7	Maria Claudia Oliveira Estevam - RG 27.787.394-0
8	Mayara Graziela da Silva - RG 48.874.836-7
9	Fernanda Pereira Alves - RG 42.156.853-7
10	Gabriela Mariano de Aguiar - RG 43.691.937-0

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de CONTEMPLADOS - ano 2016

Curso de Manicure e pedicure	
Turma: Segunda, terça e quarta-feira	Turno: tarde (das 13:30 às 17:00)
1	Silvia Cristina dos Santos Schimit - RG 49.414.320-4
2	Valdirene Camila Pereira Silva - RG 43.025.979-7
3	Ana Beatriz de Jesus Vian - RG 48.552.583-5
4	Tamara Regina Lopes - RG 41.010.719-0
5	Heloise Maria de Siqueira Dutra - RG 60.504.163-4
6	Juliana Joana de Brito Ubaldo Silva - RG 43.543.653-3
7	Ana Kely Matheus Buhnenenn - RG 40.127.093-2
8	Talita Carolina Pimenta - RG 47.157.256
9	Valeria da Silva Santos - RG 30.122.529-1
10	Mara Cristina de Oliveira Souza - RG 27.472-292
11	Benedita Aparecida de Campos - RG 15.133.741-x
12	Francieli da Conceição Gomes - RG 35.301.553-2
13	Jennifer Cruz dos Santos - RG 55.462.778-4
14	Evelin Scatollini Delcorso - RG 7.381.903-8

Prefeitura Municipal de Jundiá
Fundo Social de Solidariedade
Lista de ESPERA - ano 2016

Curso de Manicure e pedicure	
Turma: Segunda, terça e quarta-feira	Turno: tarde (das 13:30 às 17:00)
1	Marlene Silva Speglich - RG 14.312.483-2
2	Margarida Sabino da Silva - RG 30.725.165-2
3	Antonia de Paula Benedicto - RG 26.853.515-2
4	Ana Paula Souza de Oliveira - RG 40.053.614-6
5	Tabatha Tealdi - RG 29.077.952-2
6	Ariane Moreira da Cruz - RG 46.197.157-4
7	Patricia Lanza Garcia - RG 41.196.273-5
8	Francisca Luizalays Gomes Silva - RG 52.808.491-4
9	Tania Cristina Batistela Silva - RG 28.350.840-1
10	Bruna Tiemi Yamasaki - RG 48.941.574-x

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.. PROCESSO Nº 1309-8/2016. ASSINATURA: 11/04/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 – TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA (50 UN) CX.-TIRAS REAGENTES COM AREA REATIVA PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA CAPILAR-PARA LEITURA ATAVES DE UM MONITOR PORTATIL DE CALIBRAGEM-FACIL E RAPIDA-TIRA REAGENTE EM SUPORTE PLASTICO-EMBALADAS EM FRASCO PLASTICO, HERMETICAMENTE, COM AS SUAS-MEMORIAS ESPECIFICAS-EMBALAGEM EXTERNA EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO DADOS DE-IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: ROCHE - R\$ 27.0000 POR CAIXA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA. PROCESSO Nº 2699-1/2016. ASSINATURA: 07/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):3 – ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: ZYDUS NIKKHO - R\$ 0.0890 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 2699-1/2016. ASSINATURA: 07/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - CLONAZEPAN 2 MG- MARCA: GEOLAB - R\$ 0.0450 POR COMPRIMIDO. 2 - TIMOLOL MALEATO 0,5 COLIRIO (5 ML) FR.-.* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: TEUTO - R\$ 1.4000 POR FRASCO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: HOSPILOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 2699-1/2016. ASSINATURA: 07/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):4 - METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG CMP--* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: SELOZOK/ASTRAZENECA - R\$ 1.1000 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.. PROCESSO Nº 2699-1/2016. ASSINATURA: 07/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):6 - VARFARINA SÓDICA 5MG-MARCA DE REFERENCIA: MAREVAN (FARMOQUIMICA)-MARCA: MAREVAN/FARMOQUIMICA - R\$ 0.1000 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 2699-1/2016. ASSINATURA: 07/03/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de CLONAZEPAN 2MG, TIMOLOL MALEATO E OUTROS - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):5 - ALOPURINOL 100MGMARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.0450 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL IV, que se faz ao Contrato Nº 058/12 celebrado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA SAO JOAO DE TURISMO LTDA. PROCESSO: nº 06.234-2/12. ASSINATURA: 07/04/16. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.543,60. OBJETO: FRETAMENTO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES AO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS NA CIDADE DE BAURU - SP, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 164/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 114/15 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA.EPP PROCESSO: nº 09.907-3/15. ASSINATURA: 11/04/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 21.400,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS HONDA E YAMAHA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 75/15. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XXVI, que se faz ao Contrato Nº 067/92 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EUDICE CARBOL VONK PROCESSO: nº 07.093-5/92. ASSINATURA: 01/04/16. VALOR MENSAL: R\$ 4.222,94. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A R. PRUDENTE DE MORAES N.744 PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 055/12 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE SILVIO PLATINETTI E OUTRA PROCESSO: nº 08.926-1/12. ASSINATURA: 08/04/16. VALOR MENSAL: R\$ 5.868,70. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ZACARIAS DE GÓES, 210 - CENTRO - JUNDIA-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO AVANÇADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 263/15 celebrado com base no artigo 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PROCESSO: nº 31.652-7/15. ASSINATURA: 07/03/16. VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA, CUJO ÓRGÃO GESTORES SÃO O GABINETE DO PREFEITO, SMAG, SMO, SMF, SME, SMS, SMAAT, SMC, SMT, SMGP, SMNJ, SEMADS, SMDECT, SMEL, SMSP, SMPMA E SMCS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 050/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TANNOS CLEMENTINO CLINICA DE DIAGNOSTICO LTDA PROCESSO: nº 04.305-2/12. ASSINATURA: 11/04/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 189.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG) PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 110 ANOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 091/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO: nº 24.522-4/14. ASSINATURA: 11/04/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 337.999,68. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO/DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 305/14. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 111/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA PROCESSO: nº 07.951-3/15. ASSINATURA: 08/04/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 61.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO (TODOS OS EXAMES DA TABELA SUS), A SEREM PRESTADOS A TODOS OS USUÁRIOS DO SUS QUE DELES NECESSITEM, QUE SERÃO DISTRIBUIDOS POR NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO SUS, DESTINADOS À SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 071/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VESPER TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 30.982-9/15. ASSINATURA: 11/04/16 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 200.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE TURÍSTICA,P/LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE ATLETAS DE COMPETIÇÃO E ALUNOS DAS DIVERSAS MODALIDADES PRATICADAS NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EM CAMPEONATOS DENTRO E FORA DA CIDADE,DESTINADO A SMEL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. Proponentes: 02.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.720-9/16

Dispensa de Licitação nº 25/16

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, para a prestação de serviços de implantação e configuração de infraestrutura de rede elétrica e de dados nos complexos esportivos, conectando dispositivos de tecnologia da informação, como aparelhos de WIFI, relógios de pontos e micros na rede de dados, para utilização dos funcionários, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 20.000,20 (vinte mil reais e vinte centavos)

IV - Prazo: 10 (dez) dias

V - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, por ser empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para prestação de serviços de implantação e configuração de infraestrutura de rede elétrica e de dados nos treze complexos esportivos, conectando dispositivos de tecnologia da informação, como

aparelhos de WIFI, relógios de pontos e micros na rede de dados, para utilização dos funcionários.

A escolha da referida Companhia se deu por tratar de entidade que integra a Administração Pública municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Bruna Felix de O.Lazarini)

Diretora de Esportes

SMEL, em 11 de abril de 2016

Ratifico a justificativa apresentada pela Srª. Diretora, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(João Guilherme Brocchi Mafia)

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.744-8/2016

Dispensa de Licitação nº 28/16

I - Objeto: aquisição de medicamento denominado temozolamida de 100mg e 5MG, e aripirazol 30mg para cumprimento de mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratadas: Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Drogeria Catedral de Jundiá Ltda e Oncorio Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 15.301,05 (quinze mil, trezentos e um reais e cinco centavos).

V - Prazo de entrega: Imediato

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos temozolamida 100mg e 5MG, e o aripirazol 30mg é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada nos processos judiciais nº 1003438.07.2016.8.26.0309 e 1003569.79.2016.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Jundiá.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes que necessitam dos medicamentos, não havendo na rede municipal a disponibilidade de tais produtos.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão de terem sido os únicos interessados com disponibilidade imediata para o fornecimento, dentre as empresas consultadas.

(Edivaldo Alves Trindade)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 08 de abril de 2016

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Luís Carlos Casarin)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 05.983-6/16

Inexigibilidade de Licitação nº. 10/16

I - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos controladores de tráfego da marca TESC, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

II - Contratada: MFJ Comércio e Serviços Ltda-Epp

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 34.782,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais).

V - Justificativa: A escolha da empresa MFJ Comércio e Serviços Ltda se justifica por efetuar com exclusividade no País, a comercialização e prestação de serviços de instalação, reparos, assistência técnica e manutenção de produtos fabricados pela empresa TESC – Sistema de Controle Ltda., e por se tratar de aquisição que não permite a substituição por outras peças de outras marcas uma vez que não seriam compatíveis com os controladores em operação.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com a aquisição, conforme prática de comercialização exclusiva no mercado nacional, atestada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Rogério Alves dos Santos

Diretor do Depto de Operações de Trânsito

SMT, em 12 de abril de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sr. Diretor do Depto. de Operações de Trânsito, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

Engº Wilson Folgozi de Brito

Secretário Municipal de Transportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**Processo nº 9.851-1/2016****Inexigibilidade de Licitação nº 17/16**

I - Objeto: Aquisição de arma não letal de dispositivo elétrico incapacitante e acompanhada de dispositivo de coleta de dados, destinada à Guarda Municipal de Jundiá, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

II - Contratada: Condor S/A Indústria Química

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

V - Justificativa: Trata-se da aquisição de arma não letal de dispositivo elétrico incapacitante e dispositivo de coleta de dados, destinados à Guarda Municipal de Jundiá, necessários para uso operacional da Guarda Municipal, visando preservar a vida e a integridade física dos indivíduos que poderão ser abordados, bem como manter o controle de distúrbios da ordem pública, nos termos da Resolução nº. 06, de 18 de janeiro de 2013, do Conselho de Defesa da Pessoa Humana e da Portaria nº. 4.226, de 31 de dezembro de 2010, do Ministério da Justiça.

A escolha da empresa Condor S/A Indústria Química deve-se ao fato da mesma possuir Título de Registro no Exército Brasileiro e ser fornecedora exclusiva, em todo território nacional, dos produtos que serão adquiridos, conforme comprovam documentos constantes dos autos em epígrafe.

Quanto ao preço, está de acordo com os produtos que serão adquiridos, considerada a exclusividade de fornecimento.

(José Roberto Ferraz)

Comandante da Guarda Municipal

SMAG, em 12 de abril de 2016.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Comandante da Guarda Municipal, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Dênis André José Crupe)

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7430/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME VALOR TOTAL R\$ 1.348,00 OBJETO:MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 268/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8136/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DEPÓSITO TORTORELLA MATS.CONSTR. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 375/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8140/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMPRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 1.425,00 OBJETO:PASTA TIPO CANGURU DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 355/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8141/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PROBAC DO BRASIL

PRODS.BACTERIOL. LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 OBJETO:MEIO DE LOWENSTEIN DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 358/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8146/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.310,00 OBJETO:CLIMATIZADOR PORTATIL DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 359/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11658/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUGUSTO & RUIZ COMERCIO DE GAS LTDA -ME VALOR TOTAL R\$ 8.586,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 E 45KG - SMS E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 CONVITE Nº 30/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11750/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 OBJETO:CAVALETE DE MADEIRA - SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11783/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LAFAN QUIMICA FINA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 57,00 OBJETO:ACIDO CLORIDRICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 660/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11789/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMPRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 1.087,00 OBJETO:PANFLETOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 641/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11790/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AMPRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 687,00 OBJETO:CONFECÇÃO DE CARTAZ E PANFLETOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 642/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11792/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAXIWEB INTERNET PROVIDER LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 OBJETO:ACESSO A INTERNET DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 645/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11794/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 2.190,00 OBJETO:MANUTENCAO EM GERADOR ELETRICO E CONTROLADOR DE ENERGIA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 648/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11796/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LUZIA ALVES CORDEIRO 94698228115 VALOR TOTAL R\$ 3.800,00

OBJETO:CAMISETA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 640/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11975/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME VALOR TOTAL R\$ 1.260,00 OBJETO:CONFECÇÃO DE FOLDER DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 667/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11978/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TELAS SANTO ANTONIO LTDA. EPP VALOR TOTAL R\$ 1.611,00 OBJETO:TELA DE ARAME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 6 7 2 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11981/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANTO BALESTRIM VALOR TOTAL R\$ 7.885,00 OBJETO:ESTERCO DE GADO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 6 7 5 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11982/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MINHOCARIO MAZZOCHI COMERCIO DE ADUBOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 750,00 OBJETO:HUMUS DE MINHOCA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 676/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11983/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 33,36 OBJETO:FERRAMENTAS E ACESSORIOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 679/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11984/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 48,76 OBJETO:FERRAMENTAS E ACESSORIOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 679/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11985/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 29,34 OBJETO:FERRAMENTAS E ACESSORIOS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 COMPRA DIRETA Nº 679/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12344/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6.900,00 OBJETO:MARTELO PERFURADOR DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 726/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12364/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.L. CAVALCANTI EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 308,00 OBJETO:HD DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:MDS/IGD-SUAS COMPRA DIRETA Nº 6 5 3 / 2 0 1 6 .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 054/2016.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração e Gestão
Objeto: Aquisição de calças e camisas/uniformes.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
- HENRIQUE OLIVEIRA MARSOLA 17273991880 – Lotes 01 e 02.
- L. C. BIANCO VESTUÁRIOS - ME – Lote 03.
Ficam desclassificadas as propostas das empresas, no tocante ao lote 03
- HENRIQUE OLIVEIRA MARSOLA 17273991880.
- LUTHA UNIFORMES PROFISSIONAIS IND. E COM. LTDA.
Processo nº 008.615-1/2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 58 / 2016
PROCESSO nº 9.050-0 / 2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CREME PROTETOR PARA MÃOS E OUTROS - SMAG
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
TAAGEERO COMERCIAL LTDA - ME Itens: 2,3
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS - ME Itens: 1
ALMEIDA & SANTANA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME Itens: 4

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 030/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Outras.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de 13 e 45kg.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
AUGUSTO & RUIZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME	10.909,00

Processo nº 06.051-1/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 038/16.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços de desratização e desinsetização, em uma área de 117.000m², nos 20 (vinte) Centros Educacionais, Culturais e Esportivos do município.
Período: 6 (seis) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME	22.880,00

Processo nº 7.232-6/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 06/04/2016
CONVITE nº 43/16
PROCESSO nº 7.548-5/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO - SEMADS
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
MATHEUS FORTE ME.....R\$ 10.800,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Em : 06/04/2016
CONVITE nº 45/16
PROCESSO nº 7.556-8/16
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: PS CONFC LIVROS PREMIADOS NA 11 OLIMPIADA DE REDAÇÃO-SME
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
DIOGO BARCHI MARQUEZINI ME.....R\$ 22.000,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 49/16
PROCESSO nº 7.828-1/16
Em : 11/04/2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISICAO DE AREIA FINA - SME
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
GTEC COMERCIO DE EQUIP.E SUPR.P/PAPELARIA LTDA. ME.....R\$ 3.405,60

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 12 de ABRIL de 2016

Pregão Eletrônico PE 38/2016 – Aquisição de etiqueta autoadesivas rolo de senhas, destinados à Secretaria Municipal de Saúde Proc.Adm. nº 06.183-2/2016-1.
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME, ITEM 2
LUANDA COMERCIO DE SURIMENTOS PARA INFORMATICA EPP, ITEM 4
MAXIM QUALITÁ COMERCIO LTDA, ITEM 1
S.B. GRAFICA E EDITORA LTDA ME , ITEM 3

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 50/16
PROCESSO nº 7.831-5/16
Em : 11/04/2016
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: AQ DE REDE DE TENIS, BOLA OFICIAL DE TENIS E OUTROS - SMEL
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA ESPORTIVOS ME.....R\$ 9.035,60
CENTURY COMERCIAL LTDA. ME.....R\$ 2.730,24
C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA-EPP.....R\$ 957,00
BRANDO & DINIZ COM. DE MATERIAL ESPORTIVOS LTDA ME.....R\$ 4.490,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 08 de abril de 2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/16 – Aquisição de canetas esferográficas e outros
Processo Administrativo nº 7.096-5/2016.
Face ao que consta dos autos, após análise e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
- ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo relacionadas, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
- LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME: itens 02 e 03.
- LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP: itens 04 e 05.
- SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP: item 01.

(Ana Cláudia Gaino Ligieri)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 08 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº. 051/16 – Aquisição de grupo focal, destinado à Secretaria Municipal de Transportes.
Processo Administrativo nº. 07.418-1/2016
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- TERRA SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI-EPP: Item 01.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 60/16 – Aquisição de medicamentos (imonublobulina humana e pimecrolimo creme) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 08.008-9/16.
Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I - ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (item 01);
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Item 02).

(NEURI JOSE ANZOLIN)
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Concorrência nº 020/15- Execução de obra de construção de arquibancada e vestiário da piscina olímpica no C.E.C.E Dr. Nicolino de Lucca, localizado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/n- Anhangabaú, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 28.936-9/15:
- **GTC Engenharia, Construções e Incorporadora Ltda.....R\$ 2.454.452,69.**

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/16 – Aquisição de estetoscópio adulto e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 06.132-9/16.
- NAZIR FELIX NETO ME. (itens 03 e 10)..... R\$ 5.211,00;
- NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (item 02).....R\$ 193,75;
- ROSICLER CIRÚRGICA LTDA – EPP (itens 01 e 14).....R\$ 800,00;
- VENTTO TECNOLOGIA E SAÚDE LTDA EPP (itens 04, 07, 08, 13 e 15)..... R\$ 17.709,00;
- VIBEL COMERCIAL EIRELI (itens 05, 06, 09, 11, 12 e 16)..... R\$ 9.479,75.

(Alexandre Castro Nunes)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/16 – Aquisição de Cartuchos de Tinta e outros, destinados à diversas Secretarias (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI complementar 147/14), HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.205-3/2016.
- COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA – EPP:.....R\$ 17.474,16;
- MSM PRIMUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA:.....R\$ 12.581,64.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/16 – Aquisição de medicamentos (vigabatrina 500mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 06.801-9/2016.
- ATONS DO BRASIL DISTR. PROD. HOSP LTDA-ME:.....R\$ 11.584,05;
- CM HOSPITALAR LTDA.....R\$ 13.271,08;
- DF MED DIST. MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.....R\$ 1.774,24;
- INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 3.944,02.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

Tornar insubsistente a publicação do ATO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico 031/16 de 06/04/2016
ATO DE ADJUDICAÇÃO De 11 de abril de 2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/16 – Aquisição de eletrodo e outros, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14)

Processo Administrativo nº 6.130-3/2016

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR o item 22 por ausência de proposta.

II – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA – ME, no tocante ao item 13, por cotar valor incorreto;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por apresentarem o menor valor, e atenderem as exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DI BLÁSIO E CIA LTDA: (itens 04, 08, 09, 10, 11, 12, 21, 23 e 24);

- ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME: (itens 13, 15 e 19);

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: (itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 14, 16, 17, 18 e 20).

(Márcia de Oliveira Baptistella)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/16

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ponto de acesso wireless indoor e Power injetor, para melhoria da infraestrutura de rede do Paço Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/16

OBJETO: Aquisição de poste de aço para placa de sinalização viária e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/16

OBJETO: Aquisição de campo cirúrgico fenestrado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 02 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/16

OBJETO: Aquisição de eletrocardiógrafo e desfibrilador externo automático portátil, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2016.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

DESPACHO DECISÓRIO

CONCURSO nº 01/16 – PARA SELEÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAÍ – TEMPORADA 2016

Processo Administrativo nº 393-3/16.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando os registros constantes da Ata de Abertura, às fl. 247/248;

Considerando a promoção de diligência com fulcro no artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando os esclarecimentos prestados às fl. 259 a 264;

RESOLVE:

- **Habilitar** os interessados participantes do presente Concurso, conforme abaixo:

- Ana Raquel Faggion Alonso;

- André Luiz Martinez Sant'Ana;

- André Müzel Gonçalves;

- Isabela Siscari Campos;

- Ivo Lopes dos Santos;

- Luiz Hipólito Ribas;

- Marcelo Faraldo Recski;

- Ricardo Diego Varanda Gazzzi;

- Thiago Fonseca Loboda;

- Vasti Atique Ferraz de Toledo

Fica concedido, na forma da lei, o prazo de 5 dias úteis para interposição de recursos.

Jundiá, 11 de abril de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Simone Pincinato Toledo
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 018/15 – Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e serviços, para realização de trabalhos no município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 27.279-5/15

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos apresentados pelas seguintes empresas:

- ERBE Engenharia e Agrimensura Ltda: contra a sua própria inabilitação;
- Topominas Topografia MG Eireli: contra sua própria inabilitação;

Considerando a diligência de fls.1341/1345 e as análises dos órgãos competentes conforme manifestações nos autos em epígrafe, às fl.1348/1352; fl. 1353; fl. 3406 e fl.1356/1358.

RESOLVE

Reconsiderar a inabilitação da licitante ERBE Engenharia e Agrimensura Ltda habilitando-a, uma vez que, em seu recurso demonstrou o atendimento ao edital, em especial ao item 9.3.1; Sugerir à Autoridade Superior:

Manter a inabilitação da empresa Astec Engenharia Ltda, por não comprovar a exigência do item 9.2.3.1 alínea "c" executando-se o apontamento do item 9.2.7, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal;

Acolher parcialmente o recurso da Topominas Topografia MG Eireli no que tange ao SICAF e ao item 9.2.7 e manter a inabilitação por não comprovar a capacidade técnica para os itens 9.2.2.1. alínea "c" e 9.2.3.1 alínea "b".

Manter a habilitação das demais empresas participantes, conforme Ata de Abertura datada de 17 de fevereiro de 2016.

Jundiá, em 07 de abril de 2016

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Paulo Mamyaky Pereira
Neuri José Anzolin
Felipe A. de Almeida Souza

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

CONCORRÊNCIA nº 018/15 – Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços de topografia, com fornecimento de equipamentos e serviços, para realização de trabalhos no município de Jundiá, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 27.279-5/15

Face ao exposto pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações e ao que consta aos autos, DECIDIMOS por acolher o despacho decisório datado de 07 de abril de 2016.

Fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas para o próximo dia 18 de abril de 2016, às 10horas.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 025/15 - Execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim do Lago, localizada na Rua José Pedro de Oliveira nº 285 – Jardim do Lago, nesta cidade. Processo Administrativo nº 35.242-3/15

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação e empresa Waitman Engenharia e Construções Ltda. EPP, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 11 de abril de 2016.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Neuri José Anzolin
Simone Pincinato Toledo
Paulo Mamyaky Pereira
Felipe Augusto de Almeida Souza

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação nº. 023/16

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – CEDEPE, mantida pela Fundação São Paulo - FUNDASP, para prestação de serviço especializado em supervisão e capacitação dos técnicos da SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Processo nº. 8.412-3/16

Na publicação referente ao Extrato da Justificativa da Dispensa de Licitação nº. 023/16, Edição nº. 4151 da IOM do dia 06/04/16:

Onde se lê:

(Rodrigo Mendes Pereira)

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Leia-se:

(Giany Aparecida Povoia)

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 12, DE 08 DE ABRIL 2016.

O Gerente da Vigilância Sanitária em Produtos, Serviços e Ambientes relacionados à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, de acordo com o artigo 124 da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que o estabelecimento abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a adquirir e dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

DROGARIA RAIÁ DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/1102-59

RUA SUIÇA, Nº 364 – JARDIM CICA

JUNDIAÍ/ SP- CEP: 13.206-792

PROCESSO Nº 8.824-9/2016-1

Leila C. Serpa

Diretoria de Vigilância em Saúde
Gerente-Vigilância Sanitária
SMS – Jundiá

EDITAL Nº 16/2016

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada da eleição do Conselho Gestor do CEREST, após reunião para avaliação dos recursos apresentados pelos candidatos, resolve:

I – Estão habilitados a disputarem a eleição no dia 29/04/2016:

- Érica Aparecida dos Santos (Sindoméstica)
- Luiz Alves de Lima (Sinditerceirizados)
- Milton Donizeti Franco da Silva (Sindiplástico)
- Robson Alan da Silva (Sindicíficos)
- Sebastião Inácio Filho dos Santos (SEECTHJR)
- Sebastião Otavio de Camargo (UBS Jardim do Lago)

II – Está inabilitado a disputar a eleição do Conselho Gestor do CEREST no dia 29/04/2016:

- Romeu Moreira Junior (Sindserjun) - NÃO APRESENTOU RECURSO -

III - A eleição acontecerá no dia 29/04/2016, das 8h30min às 11h30min no CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, sito à Rua Anchieta, nº 88 – Centro – Jundiá - SP, conforme Edital nº 07/2016, publicado na Imprensa Oficial do município.

COMISSÃO ELEITORAL

IPREJUN

PORTARIA Nº 338, DE 12 DE ABRIL DE 2016

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002 –

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.622, de 28 de março de 2016, que alterou o Grupo Remuneratório do cargos e empregos de Agente de Serviços Operacionais, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN ao servidor aposentado alcançada pelo direito Constitucional à paridade relacionado na lista anexa.

Agente de Serviços Operacionais- Faculdade de Medicina de Jundiá	
Cod	Nome
618452	ARIOVALDO RODRIGUES DE SOUZA

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 331 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo WALTER LUIZ FEITEIRO portador do CPF nº 024.622.108-90, PIS nº 1066272187-7, ocorrido em 25/02/2014 à sua companheira APARECIDA ANTONIA LUZIA portadora do CPF nº 024.943.848-85, PIS nº 1133174965-9, a partir de 08/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 332 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SAFIRA MUNIZ, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 06/04/2016 a 10/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 333 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA JOSÉ MARQUES DE ASSUMPCÃO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 07/04/2016 a 26/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 334 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 13/04/2016 a 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 335 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária MARCOLINA BARBOZA DE CARVALHO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 25/03/2016 a 23/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária PAULA HELENA CORTINA ROMANI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 40 (quarenta) dias, de 11/03/2016 a 29/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 337 DE 12 DE ABRIL DE 2016

Resolve conceder à funcionária ISIS SILVA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 28/03/2016 a 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 15/2016

O contribuinte **ALINE ANDRADE DE OLIVEIRA 35728960880**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **34.292-9/2015**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 06 de abril de 2016.
José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 16/2016

O contribuinte **ELETRO PLANET LTDA**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **22.114-6/2007**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 06 de abril de 2016.
José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 17/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
11.378-0/1989	ELIESER APARECIDO FRAULO
10.083-1/1992	BENEDITO SILVEIRA DOS ANJOS - espólio
19.494-7/2012	NELSON DUTRA
00.629-5/2014	LEONARDO BENEDITO DOS SANTOS

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de abril de 2016
Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 18/2016

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos; abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº.	Contribuinte
15.805-6/1990	ANTONIO RESINA URBANO E OUTROS
21.126-2/1998	MICHEL NICOLAS PETRIDIS
09.337-6/1991	TEOTONIO GILBERTO PALMERIN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de abril de 2016
Jose Carlos Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL 19/2016

O contribuinte **CRISTINA MARIA DELFINI CHENE SPIANDORIM 09702136890**, fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo **30.527-5/2014**, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, ou retire-o em local de costume.

DFT, 08 de abril de 2016.
José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

32.780-5/2015 ANTONIO ALEXANDRE TAVARES

60 Dias

03.090-2/2016* COLEGIO CRIANGLO LTDA
03.627-3/2015** ANDRADE E LATORRE PART.
06.692-9/2013* HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
20.598-0/2013* MARIA LUISA C. KOLLER
24.834-3/2014 SOCIEDADE PADRE ANCHIETA
25.147-6/2015** IGREJA EVANGELICA ASS. DEUS
25.274-7/2011 NV COMERCIO DE BENS PROPR.
29.537-4/2015 ESPOLIO DE MOACYR THOMAS
32.473-7/2015 EIGMAN

* Mantendo o embargo.

** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG^a. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

02.280-0/2016 PROABITARE EMPREEND. DEFERIDO
08.830-7/2011 ROSANGELA C. MORASSUTTI DEFERIDO
10.955-9/2015 DANIELLE GIUPPONI PINHEIRO DEFERIDO
11.874-1/2015 RENATO VINICIUS DO NASC. DEFERIDO
12.422-3/2013 JOSEPH MOUTRAN DEFERIDO
16.320-0/2015 RESENDE CONX JUNDIAI SPE DEFERIDO
25.067-9/2014 FENIX EMPREENDIMENTO IMOB DEFERIDO
31.020-4/2012 ADRIANO LUIZ MASSOTTI DEFERIDO
33.756-4/2015 SAUVAS EMPREEN. CONST. DEFERIDO

11.354-7/2014 AM2 ENGENHARIA CONSTR. INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
DIRETORA DE OBRAS PARTICULARESDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 12/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ROSINEIDE DA SILVA LUNA E DÉCIO DIANIN	6217-3/2014
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	4844-6/2009
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	8993-7/2014
ARQº SANDRA PINHEIRO DA SILVA	
AURIMAR BARCELOS FRANÇA	32734-3/2010
ARQº VALDIR BRAUN	
MARIO RUAS VIEIRA E CARLOS A. A. DA SILVA	23018-8/2007
ARQº JONAS BIRGER	
AGK 55 JUNDIAI EMPREEND. E PARTIC. SA	10723-8/2012
AGK 55 JUNDIAI EMPREEND. E PARTIC. SA	10723-8/2012
ARQº ANTONIO CARLOS DA SILVA	
BRPR I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	19886-4/2012
ARQº DANILLO MAZZANI	
LUANA C. DE AGUIAR E OUTROS	9460-8/2013
ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
MARLI PETZ TOSETO	1990-0/2014
ARQº FLAVIA TARRICONE	
MARCIO POLIO SABIO	25482-2/2013
ARQº JOAO LUIZ BENASSI	
SPE 19-NOVA CIDADE JD SANTA ANGELA EMP. IMOB	16074-0/2012
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
JOSÉ CARLOS ZEQUIM E OUTROS	1445-7/2013
ARQº PÂMELA CABBIA	
AHLADITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	9968-8/2014
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
ALESSANDRA APARECIDA GASPARO MARTINS	5448-5/2014
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
VANDERLEY ALEXANDRE	510-2/2016
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	7564-2/2016
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	

MARIA TEREZA PACHECO DA SILVA	5382-6/2014
JOSÉ CARLOS FERREIRA	5423-8/2014
ARQº ROGERIO CESAR RAMOS	
MARIA CRISTINA MATINS SEMEDO	6737-0/2014
ARQº ROSELY TONINI	
JOSÉ LUIZ DREZZA	31049-6/2015
ARQº THALITA MORETTI SERRA CACITA	
MAURO LUIZ VIZICATO	33474-4/2015
EMPº ARQUITETURA E URBANISMO AO QUADRADO	
EUGENIO DE SANTIS JUNIOR	18671-4/2015
EMPº MCAA ARQUITETOS LTDA	
TDSP ALTA VISTA II - EMPREEND. IMOB. SPE LTDA	14912-5/2011
EMPº MEGA PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	
AYRTON ALMEIDA FERREIRA	28170-2/2012
EMPº SPINA PROJETOS E COMUNICAÇÕES LTDA	
UNITY EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	23167-9/2009
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
ANTONIO CARLOS SORPILLE	23111-4/2015
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	10101-8/2002
ENGº ADEMIR PEDRO VICTOR	
MARCIA COSTA DE SOUZA RAMIRES	31057-9/2015
ENGº ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
ARLINDO ZANATA	6791-7/2014
CLODOALDO MAURO DA SILVA	32978-8/2014
ENGº André Luis Pacheco	
ALCIDES PASSARIN	5682-9/2014
ENGº ANDREA CRISTINA DA SILVA	
EZEQUIEL ANTONIO PEDRO	5874-2/2014
ENGº EDIO LUIZ COVESI	
J.L. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	19955-1/2010
ENGº ELSON OTERO	
ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	31708-2/2013
ELCIO LUIZ TONOLLI	18358-5/2012
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
ALESSANDRA BORGES DE GODOY	2741-6/2014
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
D.E. CAFÉS DO BRASIL LTDA	28819-0/2014
ENGº GELSON BELLODI	
DORCI WHITEHEAD BRAGA	3160-8/2014
ALICE MARIA ESTECA LOURENÇONI	6260-3/2014
GUSTAVO PASTOR VICENTE E OUTROS	5860-1/2014
ENGº KARINA ROSEMARY FURLAN	
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12505-0/2015
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12505-0/2015
ENGº KLEBER BARADEL	
AGUINALDO ABILIO FIGUEIREDO	6234-3/2016
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
CLAUDINEI DE BRITO	2265-6/2014
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
SINVALDO SOUZA BERNARDES	6555-8/2013
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
MARIO JACETTE	26570-8/2015
ENGº WANDERLEI DE HERCULES	
CARLOS EDUARDO ARANHA	1477-8/2014
PROº MARÍLIA POTENTE SANTOS	
DORIVAL BERNARDO DE OLIVEIRA	14948-3/2014
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
SILVIO ROBERTO ARCANJO	1310-8/2015
GILBERTO VALDO	25563-9/2013
TECº ELIESER KUM	
ELIZEU CAMERA E DORINHO CAMERA	4220-9/2014
TECº KLEBER BARADEL	
OSWALDO MARCHI	21318-8/2010
TECº Vagner de Faria	
MARCO ANTONIO VIEIRA	6006-0/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

Eng. JOSE ROBERTO APRILLANTI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DAA Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2016

MARCEL ERCOLIN CARVALHO, respondendo pela Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo seletivo para a função de **Professor II (Inglês e Educação Física)**, em escalas rotativas, que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Centro de Capacitação - 2º andar, conforme tabela abaixo:

PROFESSOR II – INGLÊS (3ª chamada)

19º ao 40º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendentes que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste ano)

Dia 19/04/2016 – às 9 horas

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (6ª chamada)

83º ao 100º - classificação geral (exceto os candidatos constantes na relação afrodescendentes que já tiveram oportunidade em atribuições anteriores, neste ano)

Dia 19/04/2016 - às 9 horas

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 28, de 06 de outubro de 2015, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.
- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.
- CREF (para professores de Educação Física)

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. MARCEL ERCOLIN CARVALHO

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 30/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 7.416-5/2016 foi deferido e a árvore a Rua Isaura Madeira de Campos, 34 será removida com o plantio de outros exemplares arbóreos em frente.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 31/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 1.858-4/2016 foi deferido e a árvore a Rua Deolinda Copelli, 40 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 32/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 31.503-2/2015 foi deferido e a árvore a Rua Creuza Prado, 107 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 33/ 2016

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, a CTR Notificação 3961 foi deferida e a árvore a Rua Professor Oscar Augusto Gueli Filho, 365 será removida com o plantio de outro exemplar arbóreo no mesmo local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 068/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniquem-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

ILSE MARTHA SHINABEL LARCO YANES	9.412-2/2016-1
LUIZ ALBERTO MORAES PEREIRA E OUTROS	8.957-7/2016-1

13 de Abril de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	8.044-4/2016-1
------------------------------	----------------

13 de ABRIL de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU	7.388-6/2016-1
LUPA IMÓVEIS LTDA	9.678-8/2016-1

13 de ABRIL de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPMA 23/2016 de 12/04/2016
(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nºs 15.312-8/2015 e 18.997-3/2015.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 15.312-8/2015, que trata do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e, nº 18.997-3/2015 que trata do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) dos empreendimentos "PALAZZO VENEZA" e "PALAZZO REALE" dos empreendedores e proprietários "NOVE DE JULHO QUADRA C LOTE 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA" e "NOVE DE JULHO QUADRA C LOTE 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA", representados por JOYCE YUKIE UEMURA, permanecerá no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue em anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos doze de abril de dois mil e dezesseis.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PARECER TÉCNICO CONF. ANÁLISE TÉCNICA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata-se da construção de 2 empreendimentos habitacionais denominados "PALAZZO VENEZA", com 1 edifício já construído, e "PALAZZO REALE" com 3 edifícios em fase de construção, localizados à Rua Profª. Maria Margarida Miranda Duarte, Lote 4 e Lote 5A (resultante da anexação dos lotes 05, 06 e 07) da Quadra C do Loteamento Parque

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Residencial Nove de Julho, com área construída de 4.731,85 m² e 14.519,91m² respectivamente, perfazendo um total de 19.251,76m² de área construída e 157 unidades habitacionais.

Considerando as informações prestadas no Estudo de Impacto de Vizinhança e no Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e em consonância com o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) analisado pela Secretaria Municipal de Transporte, consideramos que o empreendimento por suas características e pelas características da vizinhança impactada, apresenta os seguintes impactos nos aspectos elencados pelo Estatuto da Cidade:

I - Adensamento Populacional e Infraestrutura Urbana

O Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pelo empreendedor demonstra que a nova demanda de aproximadamente 628 novos habitantes não possui condições de ser absorvida pelos equipamentos urbanos já instalados, especialmente os educacionais e de saúde, que já funcionam nos seus limites de atendimento na região.

Consta nos autos a manifestação da SME informando que atualmente as EMEBs da região não comportam a nova demanda, havendo inclusive lista de espera para a faixa etária de 0 a 3 anos (creche); e, conforme manifestação da SMS, a unidade de referência para os empreendimentos em questão é a UBS Pitangueiras que atualmente encontra-se em imóvel alugado, não possuindo condições de atender integralmente novos usuários, uma vez que já apresenta alta demanda de atendimento para o espaço disponível.

Com relação aos serviços de fornecimento de água, esgoto, energia e escoamento das águas pluviais, o EIV demonstra capacidade de atendimento, conforme manifestação das concessionárias, em consonância com os padrões técnicos e normas exigidos.

II - Uso e Ocupação do Solo

Os empreendimentos são compatíveis com o zoneamento e a lei vigente na data de seus protocolos e de suas aprovações - Zona Residencial de Média Densidade (ZR-2) / via local.

A Lei nº 7.858/12, atualmente vigente, classifica a via como coletora e permite uso habitacional até a categoria H-II.

III - Valorização Imobiliária

O estudo mostra que os empreendimentos pretendem a ocupação de lotes ociosos dentro de área predominantemente residencial e provida de infraestrutura urbana.

A tendência é o aumento na implantação de serviços e estabelecimentos comerciais visando o atendimento da crescente demanda da região.

A região também sofrerá com o aumento de veículos circulando pelas vias locais, além da demanda por transporte público.

IV - Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

Sob este aspecto a SMT, resumidamente emitiu o seguinte parecer, com base na análise do Relatório de Impacto no Trânsito apresentado pelo empreendedor:

“O estudo demonstrou que a instalação do empreendimento não trará prejuízos à malha viária urbana onde será instalado, pois não há alterações dos níveis de serviço das interseções estudadas. O que foi possível observar é que as interseções A e D já estão operando acima dos limites da capacidade.

Na interseção A, ou seja, Rua Módica cruzamento com Rua Congo e Av. Nove de Julho, o problema de capacidade está relacionado à largura da via, ou seja, aproximadamente 9,55 metros com estacionamento em ambos lados e sentido duplo de circulação. O outro fato observado é que esta via ainda se defronta com a Rua Congo, para acesso à Av. Nove de Julho, gerando um conflito neste ponto. Vale ressaltar ainda, a alta procura por estacionamento nessa região devido aos polos geradores de trânsito existentes (...).

Na interseção D, alça de retorno da Av. Nove de Julho, verificou-se um acúmulo de veículos que trafegam em direção à Rua Messina, assim como na aproximação desta interseção no sentido Rodovia Anhanguera/Rua Messina em alguns períodos. Um dos fatos está relacionado ao estrangulamento da pista da Av. Nove de Julho, junto à saída da Rua Congo criando um acesso direto, porém reduzindo sua capacidade, além do dispositivo semafórico instalado a alguns metros dali.”.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O estudo demonstra que não haverá impacto nos imóveis lindeiros na questão de iluminação/sombreamento, nem na paisagem urbana já ocupada por várias edificações habitacionais verticais.

CONCLUSÃO

Diante das considerações acima verificamos que os empreendimentos causarão impactos positivos do ponto de vista da ocupação de vazio urbano na Rua Profª Maria Margarida Miranda Duarte e negativos sobre os equipamentos públicos de educação e de saúde, além do aumento no tráfego de veículos e na demanda por transporte público.

Considerando que o enquadramento do empreendimento na obrigatoriedade de apresentação do EIV ocorreu com o empreendimento já lançado, vendido e em fase de construção, inclusive com 1 torre já construída, com justificativa referente aos recursos do empreendedor já devidamente comprometidos e com pouca disponibilidade para novos investimentos.

Não pretendendo inviabilizar o empreendimento, já em fase avançada de construção e, a fim de não prejudicar os futuros moradores/investidores desse empreendimento, as contrapartidas ora estipuladas visam mitigar os impactos à malha viária, que já possui nível de serviço acima do limite de sua capacidade.

Assim, sugerimos que o empreendedor realize as seguintes ações que contribuirão para melhoria da qualidade urbana local, na fase final das obras e após a implantação do empreendimento.

PARECER CONCLUSIVO – SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) dos empreendimentos “PALAZZO VENEZA” e “PALAZZO REALE”, localizados à Rua Profª. Maria Margarida Miranda Duarte, Lote 4 e Lote 5A (resultante da anexação dos lotes 05, 06 e 07) da Quadra C do Loteamento Parque Residencial Nove de Julho, de responsabilidade dos empreendedores e proprietários “NOVE DE JULHO QUADRA C LOTE 4 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA” e “NOVE DE JULHO QUADRA C LOTE 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA”, com a ressalva da necessidade do atendimento das medidas mitigadoras e contrapartidas apresentadas a seguir, conforme indicação das equipes técnicas municipais ficando, as demais aprovações municipais, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes com as ações assim discriminadas:

1. Durante a fase de obras:

- a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de terra e/ou resíduos da obra para a via pública;
- c. Executar projeto de drenagem, a fim de evitar o carregamento, pelas chuvas, de terra e/ou resíduos da obra até as vias públicas causando problemas no tráfego local;
- d. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, não causando incômodos à vizinhança, atendendo a Lei Municipal nº 1.324/65;

Observação: O não atendimento ao horário comercial implicará em multas ao empreendedor e ao proprietário.

2. Educação Ambiental:

- a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

- b. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo de aprovação antes da solicitação do habite-se;

Observação: Conforme o estudo, os edifícios já encontram-se em construção. Corte de árvores e terraplanagem já foram executados com suas devidas autorizações/aprovações.

Para mitigação dos impactos:

3. Realizar na Rua China:
 - Projeto e execução do prolongamento desta via, conectando-a com a Rua Marsala e Rua Japão, conforme diretrizes da municipalidade;
4. Realizar na Rua Messina cruzamento com Rua Marsala:
 - Projeto e instalação de conjunto semafórico e, sinalização vertical e horizontal conforme CTB, visando tratamento na travessia dos pedestres, bem como as conversões veiculares;
 - Execução de ilha física no eixo da Rua Messina para refúgio dos pedestres;
5. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser, no máximo, até a solicitação do habite-se, **ficando o mesmo condicionado a entrega de todas as ações para a sua liberação.**

As ações a seguir devem atender aos prazos conforme indicado:

- a. Item 1, apresentar relatório junto ao processo de coordenação na SMPMA, para constar dos autos, visto que já foi realizada terraplanagem, cortes de árvores e demais ações de limpeza e nivelamento dos terrenos;
- b. Item 2, apresentar programa (PGRS - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS) junto ao processo de coordenação na SMPMA antecedendo o início das obras. Apresentar o relatório final antes da solicitação do habite-se;
- c. Itens 3 e 4, as tratativas deverão iniciar imediatamente junto à SMT. O empreendedor deverá anexar junto ao processo de coordenação na SMPMA, cópia das tratativas, aprovadas e definidas;
- d. Item 5, o cronograma de entrega de todas as ações deve ser anexado ao processo de coordenação junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente com cópia ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 60 dias corridos a contar da data de publicação deste EDITAL.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes.

A Coordenação e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CETRA

EM TRAMITAÇÃO (1ª reunião)

00701/2015

INDEFERIDO (1ª reunião)

00074/2014

00859/2015

00855/2015

00846/2015

00844/2015

00840/2015

00835/2015

00831/2015

00829/2015

00826/2015

00817/2015

00811/2015

00809/2015

00804/2015

00797/2015

00792/2015

00790/2015

00788/2015

00786/2015

00784/2015

00782/2015

00780/2015

00777/2015

00775/2015

00773/2015

00771/2015

00762/2015

00760/2015

00757/2015

00755/2015

00753/2015

00751/2015

00749/2015

00745/2015

00743/2015

00739/2015

00729/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

INDEFERIDO (1ª reunião)

00726/2015

00723/2015

00721/2015

00719/2015

00717/2015

00715/2015

00712/2015

Data: 07/04/2016

Data: 07/04/2016

00860/2015

00857/2015

00847/2015

00845/2015

00841/2015

00839/2015

00833/2015

00830/2015

00827/2015

00824/2015

00812/2015

00810/2015

00808/2015

00803/2015

00796/2015

00791/2015

00789/2015

00787/2015

00785/2015

00783/2015

00781/2015

00779/2015

00776/2015

00774/2015

00772/2015

00763/2015

00761/2015

00758/2015

00756/2015

00754/2015

00752/2015

00750/2015

00746/2015

00744/2015

00740/2015

00736/2015

00728/2015

Data: 07/04/2016

00724/2015

00722/2015

00720/2015

00718/2015

00716/2015

00714/2015

00711/2015

00710/2015

00708/2015

00703/2015

00696/2015

00694/2015

00688/2015

00677/2015

00665/2015

00663/2015

00661/2015

00638/2015

00631/2015

00629/2015

00577/2015

00575/2015

00553/2015

00536/2015

00533/2015

00512/2015

00510/2015

00506/2015

00503/2015

00500/2015

00498/2015

00496/2015

00487/2015

00482/2015

00480/2015

00478/2015

00475/2015

00472/2015

00470/2015

00456/2015

00444/2015

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

INDEFERIDO (1ª reunião)

Data: 07/04/2016

00347/2015

00345/2015

00343/2015

00341/2015

00330/2015

00313/2015

00311/2015

00297/2015

00007/2016

00005/2016

00002/2016

00709/2015

00707/2015

00697/2015

00695/2015

00693/2015

00678/2015

00676/2015

00664/2015

00662/2015

00659/2015

00637/2015

00630/2015

00601/2015

00576/2015

00555/2015

00537/2015

00535/2015

00518/2015

00511/2015

00507/2015

00505/2015

00501/2015

00499/2015

00497/2015

00488/2015

00485/2015

00481/2015

00479/2015

00476/2015

00474/2015

00471/2015

00457/2015

00455/2015

00348/2015

00346/2015

00344/2015

00342/2015

00339/2015

00329/2015

00312/2015

00298/2015

00296/2015

00006/2016

00003/2016

00001/2016

FUMAS

EDITAL nº 135, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUMAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que constam no processo administrativo PMJ nº 4.720-0/2015, Decreto nº. 25.628, de 23 de março de 2015, Processo FUMAS nº 83-2/2015, Edital nº. 156, de 26 de março de 2015 e Edital nº. 172, de 29 de abril de 2015.

FAZ SABER a RELAÇÃO dos PROPONENTES DESISTENTES, INDEFERIDOS PELA CAIXA RENDA DO GRUPO FAMILIAR SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV/FAR-SITAH sem recurso; INABILITADO PELA FUMAS em razão de não atender os critérios estabelecidos; INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA FUMAS e INDEFERIDO PELA CAIXA RESTRIÇÃO SIACI e CADMUT do Empreendimento Novo Horizonte, conforme RELAÇÃO ABAIXO:

Ordem	Ordem Hierarquizada	NIS_resp	CPF_resp	nome_resp	Observação
1	188	20069081691	16843560830	APARECIDA CANDIDA LUCAS ROSA	DESISTENTE
2	208	23710401212	03633208496	MARIA JOSE LOURENCO DE SANTANA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
3	227	20938481929	15702735889	MARIA DE LOURDES PEREIRA HONORIO	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
4	261	12923760222	31164715844	MARIA APARECIDA SANTOS DAMASCENO SOUSA	
5	307	12331865908	22323477889	RITA DE CASSIA SILVA PONTES	RECURSO FUMAS INDEFERIDO DELIBERADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA FUMAS EM 07/03/2016 - RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
6	357	12465190077	27521412893	SONIA DA PENHA CRUZ	RECURSO FUMAS INDEFERIDO DELIBERADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA FUMAS EM 07/03/2016 - RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
7	460	10551241079	10724169806	MARIA OSORIA MATIAS	RECURSO FUMAS INDEFERIDO DELIBERADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA FUMAS EM 07/03/2016 - RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
8	528	20487250782	41000872840	EMYLLY ROBERTA DA SILVA ARAÚJO GARONE	RECURSO FUMAS INDEFERIDO DELIBERADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA FUMAS EM 07/03/2016 - RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
9	551	21029646580	39685990808	MONIQUE ELLEN GOMES DE ALMEIDA	RECURSO FUMAS INDEFERIDO DELIBERADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA FUMAS EM 07/03/2016 - RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
10	632	10395391986	58098232891	MAURO IMPERATO	NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO QUE NÃO POSSUI PROPRIEDADE - INDEFERIDO PELA CAIXA RESTRIÇÃO SIACI E CADMUT.
11	704	12950520237	21896846840	VANESSA LEMES DE LIMA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
12	720	20485421156	41075894808	FERNANDO ALVES PEREIRA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
13	728	12397531080	66847672900	SIBÉLE SANTANA DOS SANTOS	DESISTENTE
14	756	12863757255	35870454883	ALEXANDROS MENDES DA SILVA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
15	768	13068327899	03458188495	DEUZA DE SOUZA ARAÚJO	DESISTENTE
16	782	20928233191	38138260823	CRISTIANE MENDES FERREIRA DOMINGOS	INABILITADO PELA FUMAS NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.
17	799	12745799268	21543214886	MARCIA JOSE DE MATOS	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
18	807	12101880271	4812378877	ANA DALVA	DESISTENTE

				GONÇALVES DA SILVA	
19	814	20928213344	30952804852	ANOÊME MARIA DA CRUZ	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
20	817	12785657251	21637977832	ANDRESA NICOLINO	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
21	844	23712206395	42370517816	GILCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO	NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO QUE NÃO POSSUI PROPRIEDADE - INDEFERIDO PELA CAIXA RESTRIÇÃO SIACI E CADMUT.
22	889	12536353798	25175640860	SONIA DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
23	890	12520829976	28631940895	KARINA VALÉRIA NAZATO SARTORE QUEIROZ	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA FUMAS
24	912	12857049252	30937200875	EDMAR GOMES FERNANDES	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
25	953	16406464150	92290930504	CLARICE MELO MONTALVÃO	DESISTENTE
26	970	13048752268	59600713472	FRANCISCA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
27	980	12741382265	31439607877	DAIANE KARITA ANDRADE	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
28	984	16256825331	04526178128	JAQUELINE FARIAS DE SOUZA QUINTINO	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH
29	988	10889862882	26344.94876	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MOURA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
30	995	12009711949	12078132810	ANGELA MARIA SEIXAS	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH - NÃO ENTROU COM RECURSO
31	1004	12378745526	24959538830	MÁRCIA HELENA DOMINGOS DA SILVA	INDEFERIDO PELA CAIXA RENDA SUPERIOR AO LIMITE DO PMCMV - SITAH

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO Nº 8021 do Sr. Denilson Fernandes – CPF 325.621.688-95 - Demanda Geral Sorteado Suplente Grupo II nº 499, em virtude que foi habilitado pela Fumas na Demanda Indicada na ordem hierarquizada sob nº 1048, família em área de risco a moradia interdita pela Defesa Civil.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL
 Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS
CONTRATO Nº 05/16 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Projeto de Urbanização do Assentamento Precário – Jardim São Camilo - Setor 1 - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.457.996,75 **ASSINATURA:** 05 de abril de 2016 - **PROCESSO** Nº 02.043-4/2015 - **MODALIDADE:** Concorrência nº 05/2015 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10(dez) meses - **PROponentes:** 04.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 de 08 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 04/16 – Aquisição e Instalação de Containers Metálicos – Jardim Tamoio e Jardim São Camilo.
 Processo nº 0439-4/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**
 - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:
 - **KADORE COMERCIAL EIRELI - ME**, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

FUMAS

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 08 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 05/16 – Serviços de Assessoria em Segurança e Medicina do trabalho.

Processo nº 0440-2/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

- ASOMETRA ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de Habilitação.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
Pregoeiro

EDITAL Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VALDINEIA NEVES DE SOUSA	Rua Ricardo Cesar Fávoro, Selagem nº 006.004.001.001.0007.001	962-5/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 133, de 08 de ABRIL de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS	Vieira Luis José Neto, nº 97	1056-5/2016

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EDITAL Nº 134, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.122, de 19 de dezembro de 2013, foi concedido o benefício de Auxílio-Aluguel à família abaixo relacionada:

JARDIM SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
VIVIANE FLÁVIO TEXEIRA	Avenida São Camilo, 1169	973-2/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

16ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-

003/2016:

FMJ- 006/2016. PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- **01** (um) candidato (até a 431ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 11 de abril de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).

NOME Mariana Laranjeira Pierotti
RG 41.859.864-2-SP.

Jundiá, 08 de abril de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

17ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES

CURSO DE MEDICINA

VESTIBULAR/2016 – DE ACORDO COM OS EDITAIS: FMJ-

003/2016:

FMJ- 006/2016. PUBLICADOS NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

- **01** (um) candidato (até a 432ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 12 de abril de 2016.
- **HORÁRIO:** das 09 as 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- **TAXA:** R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais).

NOME Rodrigo Gomes Andrade
RG 54.062.585-1-SP.

Jundiá, 11 de abril de 2016.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

PORTARIA FMJ- 063/2016, de 08/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013; b) As avaliações aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade; c) O reenquadramento dos servidores previsto na Lei Municipal nº 7.827/2012;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2015 e 2016, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores e professores que seguem relacionados:

PROCESSO	NOME
SETEMBRO/2015	
341/10	ALBERTINA FERREIRA DOS SANTO
282/11	EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
348/10	ELISABETE SANDANIEL DA SILVEIRA HENTZ
350/10	HELENA CRISTINA FRANCO
305/10	PAULO ROWILSON CUNHA
319/10	SIMONE NAOMI ISUKA

OUTUBRO/2015	
339/10	ADALBERTO CARLOS VICENTIM
342/10	AMÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA
223/10	FERNANDA FERREIRA LEONE
355/10	JULIANO AJAMIL
341/11	MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES DE CARVALHO
363/10	MARTA CÉLIA DE SOUZA
371/10	SANDRA M. APARECIDA MARQUES
373/10	TERESA IVONE BIANCHINI

NOVEMBRO/2015	
361/10	MARGARETE FÁTIMA FERREIRA DE ANDRADE
365/10	ONDINA BRESANCINI LEMES
375/10	VIVIANE CRISTINA L. GÓES

DEZEMBRO/2015	
287/10	MARCO ANTONIO HERCULANO
307/10	RENATO DIAS DE BARROS
325/10	WALDENISE COSSERMELLI

JANEIRO/2016	
167/11	MARIA EDUARDO C.M. STORCH

FEVEREIRO/2016	
308/15	ALINE INÊS DOS SANTOS MENDES
160/11	ANA LÚCIA B. GALASTRI
165/11	FERNANDO LUIS CORTEGOSO
309/15	CAMILA GONÇALO MIALHE
163/11	ELIANA BLUMER R. PETRONI
66/14	IVANIR GARCIA
504/12	MARCIA CRISTINA A. THOMAZ
310/15	PAULA VILLELA NUNES
506/12	ZULEICA CAULADA BENEDETTI

MARÇO/2016	
161/11	ANDREA CRISTINA B. SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (08/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (08/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 064/2016, de 12/4/2016

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo FMJ- 021/2014, bem como a legislação vigente;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. **REGIS MARCELO BRESANSIN RIBEIRO**, Assistente de Gestão, R.G. nº 24.967.262-5, para responder pela SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO desta Faculdade, no período de 18 a 27 de abril de 2016, durante as férias regulares do Gerente de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (12/4/2016).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (12/4/2016).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2016 FIRMADO EM 26/01/2016

Contrato n.º 01/2016

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: CLARO S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado).

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor: R\$ 26.504,65 (vinte e seis mil quinhentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Assinatura: 28/03/2016

Término: 11/03/2017

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

TERMO ADITIVO I AO CONVÊNIO Nº 07/2015, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a SOCIEDADE PADRE ANCHIETA DE ENSINO LTDA.

PROCESSO: nº 32.861-6/2014

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de março de 2016

ASSINATURA: 06.04.2016

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 04/14, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM - ATEAL.

PROCESSO: nº 5.606-2/12

OBJETO: Prorroga por 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de março de 2016 e substitui o Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 1.000.973,40 (um milhão novecentos e setenta e

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Prorrogação I que se faz ao contrato nº 0015/2015 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES – EPP. Processo nº 0015/2015. Assinatura: 08/04/2016. Valor Global: R\$ 27.133,32 (vinte e sete mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Auditoria Externa. Assunto: Prorroga por 12 (doze) meses.

Jundiá, 08 de abril de 2016.

José Luiz Ferragut
Diretor Presidente Interino

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ Nº 67.237.644/0001-79 RETIFICAÇÃO

Na publicação da edição 4152 da Imprensa Oficial do Município de Jundiá, de 08 de abril de 2016, página 34, que trata do extrato da Ordem de Fornecimento / Serviço nº 011/2016 para prestação de serviços de confecção e fornecimento de crachás personalizados de identificação e acesso, pela empresa: Bio World Sistemas Ltda-ME.

Onde se lê:

QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
89	Unidades	Crachás Personalizados de Identificação e acesso.	R\$ 8,00	R\$ 712,00
89	Unidades	Porta crachá em material rígido, leitoso transparente	R\$ 1,00	R\$ 424,55
89	Unidades	Cordões para crachá em tecido poliéster, na cor cinza chumbo tamanho 80 cm x 1cm, personalizados com o nome CIJUN em ambos os lados grafado na cor branca em fonte Arial,tamanho 12, com jacaré terminal.	R\$ 4,30	R\$ 382,70

Leia-se:

QTD	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
89	Unidades	Crachás Personalizados de Identificação e acesso.	R\$ 8,00	R\$ 712,00
89	Unidades	Porta crachá em material rígido, leitoso transparente	R\$ 1,00	R\$ 89,00
89	Unidades	Cordões para crachá em tecido poliéster, na cor cinza chumbo tamanho 80 cm x 1cm, personalizados com o nome CIJUN em ambos os lados grafado na cor branca em fonte Arial,tamanho 12, com jacaré terminal.	R\$ 4,30	R\$ 382,70

Jundiá, 11 de Abril de 2016.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ – 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2016, processo nº 0012/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa A Mimura Comercial e Serviços Ltda. Assinatura: 23/03/2016. Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Objeto : Execução de serviços de manutenção e adequações com fornecimento de materiais e mão de obra, nas unidades da CIJUN junto ao Paço (Local 1) e CITJUN (local 2), conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiá, 23 de março de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER nos termos dos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, promove a revisão de enquadramento da servidora abaixo:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIGLA	A PARTIR DE
22.304-7/2010	RENATA MARTINELLI	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	OPR VII	01/04/2016

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 123, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Processo nº 25.742-4/2015.....

FAZ SABER o resultado da 2ª FASE - Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde, realizado nos dias 13 e 20 de março de 2016.

Nome do Candidato	Resultado
ABIGAIL ANTONIA GALASTRI LAMAS	Habilitado
ADRIANA APARECIDA GODOY	Habilitado
ADRIANA FILOMENA CARASOLLI	Habilitado
ADRIANA PERPRUA DE CARVALHO	Habilitado
ADRIANA SIQUEIRA SANTOS	Habilitado
ALAN GERALDES NICOLLOV	Habilitado
ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA	Não habilitado
ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO ZAMBOLI	Não habilitado
ALEXANDRE FÉLIX CARNEIRO	Habilitado
ALEXANDRE KOEBCKE	Habilitado
ALINE ELISABETE BLUMEL SILVA	Habilitado
ALINE MACEDO HOLLANDA	Não habilitado
ALINE REGINA RONDON	Não habilitado
AMANDA BISPO DA ROCHA	Não habilitado
AMANDA CAROLINA LEITE MACHADO	Não habilitado
ANA CAROLINA PRADO WERNER	Habilitado
ANA CRISTINA DE SANT'ANNA	Habilitado
ANA MARIA DE JESUS	Habilitado
ANA MARIA LOPES	Habilitado
ANA MARIA SILVA RICCI LEAL	Habilitado
ANA PAULA DE ASSUNCAO SILVA	Não habilitado
ANAILDES OLIVEIRA DA SILVA	Habilitado
ANDRÉA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO	Habilitado
ANDRÉA GARCIA FERREIRA	Habilitado
ANDREIA ROCHA BONIFÁCIO TAVARES	Habilitado
ANDRÉIA SERRANO DA SILVA	Habilitado
ANDRELINA DOS SANTOS APARECIDO ROCHA	Não habilitado
ANDRESSA REGINA DE CARVALHO	Habilitado
ANDREWS KAIQUE JOSIAS	Habilitado
ANGELINA DANIELA LINK	Habilitado
ANSELMO LUIZ RITO	Habilitado
ANTONIA ISABEL DE CARVALHO MARCHESIM	Não habilitado
ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	Habilitado
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Habilitado
ANTONIO LEANDRO NASCIMENTO	Não habilitado
ANTONIO MARTINS LOPES	Habilitado
ARIANA CECÍLIA DE SOUZA VENANCIO	Habilitado
ARIANE DA SILVA SANTOS	Habilitado
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR	Não habilitado
AUGUSTO CESAR GOMES DO PRADO	Habilitado
BÁRBARA CRISTINA PAIXÃO	Habilitado
BENEAMINO TONIATO NETO	Não habilitado
BENEDITO SANDRO CARVALHO DA SILVA	Habilitado
BENEDITO VENANCIO FILHO	Habilitado
BIANCA DE OLIVEIRA SENRA	Habilitado

SECRETARIA DE GESTÃO E PESSOAS

BRUNA CRISTINA FONSECA	Não habilitado
BRUNA DOMINGUES SANTOS	Não habilitado
CAIO VINICIUS LEITE CHAVES SIMÃO	Não habilitado
CAMILA CRISTINA DE SENA BALDI	Habilitado
CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	Habilitado
CARLA YOSHIZUMI GOMES	Não habilitado
CARLOS EDUARDO POUZA	Habilitado
CAROLINE DE CAMPOS MORAES	Não habilitado
CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	Habilitado
CAROLINE EUFRASIO	Habilitado
CAROLINE ZEFERINO RIBEIRO	Habilitado
CASSIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Habilitado
CASSIA FERNANDA SANTOS VIRIATO	Habilitado
CHARLENE SANTOS ROVERI	Habilitado
CINTIA TATIELEN PEREIRA EZQUERRO	Habilitado
CLARICE NUNES DA ROCHA BROMBIM	Habilitado
CLAUDETE ELISABETE ALVES DA P OLIVEIRA	Habilitado
CLAUDIA RIBEIRO ALVERS	Habilitado
CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA ROVERI	Habilitado
CONCEIÇÃO APARECIDA DE O. ANTONIO	Habilitado
CRISTIANE RODRIGUES SILVA ALVARES	Habilitado
DAGMAR RIBEIRO IMIDIO PAVAN	Habilitado
DAIANE ANTUNES PESSOA	Habilitado
DAIANE DOS SANTOS SILVA	Habilitado
DANIEL GUIMARÃES SILVA	Habilitado
DEBORA AFONSO FERNANDES INES	Habilitado
DENISE CRISTINA DOS SANTOS	Habilitado
DIOGO SILVA DE OLIVEIRA	Não habilitado
DIRCE DE LIMA GREGORIO	Habilitado
DOUGLAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Habilitado
EDISON TURQUETTO	Não habilitado
EDNA SILVA FRANCO	Habilitado
EDNALDO JOSE DA CRUZ	Habilitado
EDU JOSE DE OLIVEIRA	Habilitado
EDUARDO BIANCHINI DE BARROS	Habilitado
ELAINE COUTINHO PEROBELLI	Habilitado
ELAINE SILVA DA CRUZ	Habilitado
ELCIO DE ANDRADE BARBOSA MARTINS LOPES	Não habilitado
ELI COELHO DA SILVA	Habilitado
ELIANA APARECIDA CID	Habilitado
ELIANA APARECIDA MOREIRA TRISTÃO	Habilitado
ELIANA BARBARA	Habilitado
ELIANE APARECIDA DE AMORIM ESPÍNDOLA	Habilitado
ELIANE CARVALHO CUNHA	Não habilitado
ELISA DE MELLO SILVA	Habilitado
ELISANGELA MARIA MORAES FARIA	Habilitado
ELIZA ANDREA DA SILVA	Não habilitado
ELSA APARECIDA MIGUEL DA SILVA	Habilitado
ERIC ZENARO	Habilitado
ERICA ELVIRA BATISTA SILVA	Não habilitado
ERICK FRANCISCO COSTA	Não habilitado
ERICKSON FERREIRA DE CARVALHO	Habilitado
ERIKA FERNANDES CRISTINO	Habilitado
ERIVANIA REGINA ONGARO	Habilitado
ESTER DOS SANTOS NERES	Habilitado
EUNICE SASSI DOS SANTOS	Habilitado
EVA LEANDRO DA SILVA FERNANDES	Habilitado
FABIANA APARECIDA AMORIM	Habilitado
FABIANA DAVID JORGE LARA	Não habilitado
FABIO BRAGIATO DE OLIVEIRA	Habilitado
FABIO NASCIMENTO DE SOUZA	Habilitado
FABIO ROGERIO DA SILVA	Habilitado
FABIOLA ALBINA DA SILVA	Habilitado
FABRICIA DANIELE DA SILVA	Habilitado
FÁTIMA THOMAZI	Habilitado
FELIPE DONIZETI DE OLIVEIRA	Não habilitado
FELIPE PEREIRA CARVALHO	Habilitado
FERNANDA LEÓNIDAS PEREIRA	Habilitado
FERNANDA MOLON PULIDO	Não habilitado
FERNANDA VIEIRA SARAIVA DE SOUSA	Não habilitado
FERNANDA VILLA NOVA VIOTTI	Habilitado
FLÁVIA DA COSTA RODRIGUES SOUZA	Habilitado
FLAVIA REGINA DA SILVA	Habilitado
FLORISVALDO DE OLIVEIRA RIOS	Habilitado
FRANCIENE CRISTINA NUNES FERREIRA	Habilitado
FRANCISCO JESUS DOS OUROS	Não habilitado
GABRIELA LORENÇON MARTINS	Habilitado
GIANI DIAS RODRIGUES	Não habilitado
GILDERLAN MATOS DE SOUSA	Habilitado
GILVANETE DE SANTANA OLIVEIRA	Não habilitado
GISELE AGUILAR	Não habilitado
GISELE BARDI ALEXANDRE	Habilitado
GISELE FABIANA SPINELLI	Não habilitado
GISMA ADRIENA SANTOS SILVA MACIEL	Habilitado
GIULIANA FRANCO KROL DA SILVA	Habilitado
GIVANILSON SILVA MOURA	Habilitado
GLEICE MOREIRA DE ALMEIDA	Habilitado
GRAZIELA DE OLIVEIRA BARRETO	Habilitado
GRAZIELA PAIVA ZEQUIN	Não habilitado
GUILHERME BUSCATO DOS SANTOS	Habilitado

GUILHERME GOMES GUIMARAES	Habilitado
GUSTAVO MITTELZIFEN A DE ANDRADE E	Não habilitado
HARTEMISIA LIMA LEITE	Não habilitado
HELENA LUIZA CAVALETTI CALIL	Habilitado
HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA	Habilitado
ILDA CAETANO DOS SANTOS	Habilitado
ILTOMAR GONÇALVES	Habilitado
INAIRA ALBARADO GENTIL	Não habilitado
IRENE DA CONCEIÇÃO MENDES CAOVILA	Não habilitado
ISABEL DE LURDES SCALLI DE FARIA	Habilitado
ISABELE FULACHIO	Habilitado
ÍTALO FOGANHOLI	Habilitado
ITAMARA SANTOS SILVA	Habilitado
IVONE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	Habilitado
JACQUELINE DE CASTRO NOBRE	Habilitado
JACQUELINE DE SOUZA SILVEIRA PAES	Habilitado
JAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Habilitado
JAKELINE BRUNA LOURENÇO DA SILVA	Habilitado
JANAÍNA FERNANDA DOS SANTOS	Habilitado
JARBAS SANTOS PESSOA	Não habilitado
JEANNE DOS SANTOS SILVA	Habilitado
JENIFER RAQUEL JERONIMO WURGLER	Habilitado
JOÃO CARLOS DE CASTRO	Habilitado
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	Habilitado
JOSÉ LEANDRO MOURA SANTOS	Não habilitado
JOSE MARQUES DE SIQUEIRA FILHO	Habilitado
JOSIANE PRISCILA DA SILVA LIBERATO	Não habilitado
JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	Não habilitado
JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA PESSOA	Habilitado
JULIANA CORREA RODRIGUES	Habilitado
JULIANA LOPES FERREIRA	Habilitado
JULIANA LUIZA CARVALHO DO AMARAL	Não habilitado
JULIANA REGINA MACIEL EGUTI	Habilitado
JULIANA RODRIGUES AVILA	Não habilitado
JUSSARA LOPES DE SOUZA	Habilitado
KAMILA REGINA CARVALHO SILVA	Habilitado
KAREN JULIANE FRANCO DELFINO DO CARMO	Habilitado
KAREN REGINA MARTINS	Não habilitado
KATIA BUENO	Habilitado
KEILA JOSINO DA SILVA	Habilitado
KELLY CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Habilitado
KELLY DAIANE RODRIGUES	Habilitado
KETILIM DIAS DE CARVALHO	Habilitado
KLÉBIA SALLES DE MOURA GONÇALO COSTA	Habilitado
LARISSA RAMOS DE OLIVEIRA	Não habilitado
LEANDRO DE FREITAS MORAES	Não habilitado
LEISA FACHINI PEREIRA	Habilitado
LETICIA MARIA BALBINO RIGO	Não habilitado
LILIAN KELLI MARTINS SIAVOLELI	Habilitado
LILIANA PATRICIA DA SILVA	Habilitado
LÍVIA MACHADO	Habilitado
LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES	Não habilitado
LUANA PRISCILA LOURENCON	Habilitado
LUÇAS BITTENCOURT GOMES	Não habilitado
LUCELIA DE SOUZA BORGES	Habilitado
LÚCIA ALVES RODRIGUES VIEIRA	Habilitado
LUCIANA REDUA	Habilitado
LUCIENE FERREIRA DA CRUZ EGIDIO	Habilitado
LUCILA HELKIA DE OLIVEIRA	Habilitado
LUCINETE ANTUNES DE SOUSA	Habilitado
LUDIMILA DAYANA DIAS	Habilitado
LUÍS CARLOS NORATO	Habilitado
LUÍS FERNANDO DOS SANTOS	Habilitado
LUIZA MARIA BLANCO	Habilitado
LUIZ AUGUSTO DA SILVA	Habilitado
LUIZ AUGUSTO YOSHIMURA	Não habilitado
MAGADIEL MORGADO	Não habilitado
MAIRA CRISTINA ROMERO	Habilitado
MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MANZZINI	Habilitado
MARCIA DOS REIS LACERDA DA SILVA	Habilitado
MÁRCIA REGINA PÁDUA DA SILVA	Habilitado
MARCIA TOLEDO	Habilitado
MARCIANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	Habilitado
MARCOS CÉSAR STELLA	Habilitado
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	Não habilitado
MARCOS VINICIUS DE MELO BARBOSA	Não habilitado
MARIA BETANIA DA SILVA RAMOS	Habilitado
MARIA CRISTINA NATIVIDADE	Habilitado
MARIA CRISTINA VIOTTO LOPES	Habilitado
MARIA DA GLORIA LINARES FERNANDES	Não habilitado
MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	Habilitado
MARIA EDIVANIA MACIEL PINHEIRO	Habilitado
MARIA FRANCISCA GONÇALVES BRASIL	Não habilitado
MARIA GORETH GUEDES SANTOS	Habilitado
MARIA JOSE LEMOS	Habilitado
MARIA JUCINEIDE MOREIRA DA C OLIVEIRA	Habilitado
MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Não habilitado
MARIA LUCIA FIGUEIREDO MARIANO	Não habilitado
MARIA SALETE FERREIRA RIBEIRO	Não habilitado
MARIANA DUARTE DE OLIVEIRA	Habilitado

MARIANA FARIA DOS SANTOS	Habilitado
MARIÂNGELA GALDINO DE SOUZA	Habilitado
MARILZA ESTEVAM BARBOSA CANDIDO	Habilitado
MARINA PATRÍCIA PEREIRA SILVA	Habilitado
MÁRIO SÉRGIO RAMOS FILHO	Habilitado
MARISA APARECIDA FRANCO DOMINGUES	Habilitado
MARISLAINE BUENO DA SILVA MACHADO	Não habilitado
MARIULDA DE SOUZA URSINO GUIMARAES	Habilitado
MAURO TADEU VIEIRA DA SILVA	Habilitado
MEIRE ANACLETO DE PAULA SANDUVETTI	Habilitado
MICHELE FARIAS DA SILVA	Habilitado
MILENA MENARDO	Habilitado
MIRIAM KATIA DIAS GIZONI	Não habilitado
MONIQUE EVELIN ZANGEROLI MARQUES	Habilitado
MONIQUE FRANCIELE DA SILVA	Habilitado
MUANA DE OLIVEIRA DIAS	Habilitado
MUNIQUE BRANDENBURGO	Habilitado
MURILO COMPARONI	Não habilitado
NATÁLIA BETIOL SALGADO	Habilitado
NATALIA DE OLIVEIRA MARQUES	Habilitado
NATHALIE CRISTINE CASSIANO	Habilitado
NELCIMAR RIBEIRO IMIDIO FERIGATO	Habilitado
NICKOLAS IAGO JULIO	Habilitado
NICOLAS FURLANI	Habilitado
NILMA LUZIA DA SILVA CALDEIRA	Habilitado
IVALDO DE ARAÚJO FILHO	Habilitado
PATRÍCIA BERTI PRETI	Habilitado
PAULO HENRIQUE PEREIRA	Não habilitado
PAULO LEONARDO OLIVATO	Habilitado
PEDRO CARLOS FURLAN JUNIOR	Habilitado
PEDRO HENRIQUE FIRMINO	Não habilitado
PEDRO MENDES DE ALMEIDA	Habilitado
PRISCILA MALISSI DO NASC DE CARVALHO	Habilitado
RAFAEL BERTELLI QUEIROZ CORRÊA	Habilitado
RAISSA EMILIE RIBEIRO	Não habilitado
RAPHAEL GUILHERME MACHADO	Habilitado
RAQUEL DOS SANTOS ROSA	Não habilitado
RAQUEL MAYARA MILHOMEM ALVARES GALVÃO	Habilitado
REGINA DE SOUZA RAMOS	Habilitado
RENATA CRISTINA SAMPAIO	Habilitado
RENATA KELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Habilitado
RICARDO ANTONIO GRIZOTTO	Habilitado
RITA DE CÁSSIA PELIZARI FERNANDES	Habilitado
RITA MARA LOURENCO DA SILVA	Habilitado
ROBERTA CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	Habilitado
ROBERTO ANTONIO DELGADO JUNIOR	Não habilitado
ROBERTO HEISE LIMA JÚNIOR	Habilitado
RODINEI JOSE DINO	Habilitado
RODRIGO PACHASIS DE LIMA	Habilitado
RODRIGO PROENÇA	Habilitado
RODRIGO ZAPAROLI NAVARRO	Habilitado
ROGERIO NUNES ROMERO	Habilitado
RONEI JACQUES REZENDE DELGADO	Não habilitado
ROSA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	Habilitado
ROSANGELA BRIGIDO DA SILVA	Habilitado
ROSAURA AMORIM	Não habilitado
ROSELI ROSA MASO	Habilitado
ROSEMARY DE CAMARGO	Habilitado
ROSEMARY HÉLIA GALHARDO	Habilitado
ROSIVANE APARECIDA DINO FRANCISCO	Habilitado
SÁDINA MARIA SOARES RAMOS	Habilitado
SALI REGINA MARTINS DE SOUZA	Não habilitado
SAMANTA MARCELINO DA SILVA	Habilitado
SANDRA REGINA FERRARI SANTANA	Habilitado
SELMA CRISTINA ZACHELLO LOPES	Habilitado
SERGIO PEREIRA PINTO	Não habilitado
SHEILA APARECIDA DA SILVA	Habilitado
SILVANIA APARECIDA DE FREITAS	Habilitado
SILVIA ALVES SENA DE SOUSA	Habilitado
SIMONE CRISTINA BARBOSA SANTOS	Não habilitado
SIMONE PINHEIRO MACHADO	Habilitado
SIMONE REGINA TORRES	Habilitado
SOLANGE DOS SANTOS CARDOSO	Não habilitado
SOLANGE FAGUNDES MORALES	Habilitado
STEPHANIE SIMPLICIO MELATO	Não habilitado
SUE ELLEN VITORINO DE SOUSA	Habilitado
SUELI DE SOUZA	Habilitado
SUZANA CORREA DE OLIVEIRA	Habilitado
SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	Habilitado
TAILANE ZIDÓRIO GALVÃO	Habilitado
TALITA RAFLEZIA VENANCIO DA SILVA	Habilitado
TAMIRES NATANE PINHEIRO	Não habilitado
TÂNIA CRISTINA RODRIGUES	Habilitado
TATIANA DE MELO	Habilitado
TATIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Não habilitado
TATIANE GAMA DOS ANJOS	Habilitado
THAIS ZANETE DA SILVA	Não habilitado
THALES NEVES MARQUES FERREIRA	Habilitado
THAYLANE FERRARI SANTANA	Habilitado
THIAGO DE LUCCA ZAMBOLLI CREMONESI	Habilitado

VALDETE PAES DE ARRUDA	Habilitado
VALDIR FOSSA	Habilitado
VALDIRENE APARECIDA BISPO RODRIGUES	Não habilitado
VALÉRIA APARECIDA BONCACASADA DEMARCHI	Habilitado
VALQUIRIA SPINELLA LEITE	Habilitado
VALTER MONTEIRO SANTOS	Habilitado
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Habilitado
VANESSA PRISCILA JACINTO THOMAZINI	Habilitado
VANESSA REGINA COELHO	Habilitado
VANIA CALCICOLARI	Habilitado
VÂNIA SOUZA SILVA	Habilitado
VANILZA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Habilitado
VICTOR ANTONIO BEGA TOLEDO	Habilitado
VIVIANE CRISTINA GOMES	Não habilitado
WELLINGTON NUNES DE SOUZA	Habilitado
YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI	Não habilitado
ZENAIDE APARECIDA DE MENDONÇA AUGUSTO	Habilitado
ZORAIDE DA SILVA SANTOS DE LIMA	Habilitado

FAZ SABER AINDA, que o candidato que desejar tomar conhecimento, na íntegra, das notas das provas e da frequência, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

LEONARD SARDINHA CABRAL
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 122, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.439-6/2013**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
53º Lugar	ELVIO DE LIMA FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 124, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **7.224-8/2014**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de

Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16 horas**, **no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munido de (Original e Cópia) do CPF, RG Certificado de Conclusão do Curso Superior e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	LETICIA LOSITO MONTEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 125 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **12.011-9/2015**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital **munidos de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º. Lugar	LILIAN APARECIDA NICOLA
02º. Lugar	ALZIRO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR
03º. Lugar	VANESSA SANTOS DIAS
04º. Lugar	HENRIQUE PERON

CLASS. AFRO	NOME
01º. Lugar	ALZIRO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR

CLASS. DEFICIENTE	NOME
01º. Lugar	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 127, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	CAROLINA VIDILLI DE MELLO
13º Lugar	LEONARDO MARIOTO
14º Lugar	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA

CLASS. AFRO	NOME
03º Lugar	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 128, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 13.429-7/2013**.....

Tendo em vista a ausência dos candidatos: SIMONE REGINA DE OLIVEIRA, EDNA PEREIRA SANTOS, BRUNO PRONI BONAFONTI, ELIAS APARECIDO DOS SANTOS e NATALIA BARBOSA CORREIA classificados em 30º, 40º, 41º e 45º lugar na classificação geral e 08º lugar na classificação afrodescendente, respectivamente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
46º Lugar	DAYANE KELLY CATTI PRETA
47º Lugar	ARIADNE BARROS DO AMARAL
48º Lugar	LILIAM APARECIDA FERNANDES
49º Lugar	ISABEL CRISTINA DE SOUZA

CLASS. AFRO	NOME
10º Lugar	GISELE SANTANA FERREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 129, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.746-5/2015**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	CAIO VALÉRIO ALBUQUERQUE DE BRAZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 130, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.775-4/2015**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	CARLA MARIA DA COSTA ZANCHETTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 131, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.441-6/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA (INFANTIL)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	CARLA CRISTINA TELLES DE SOUSA CASTRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 604, DE 11 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera, a pedido, a servidora NICOLLE AMANDA OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 605, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor CLAUDIO ANDRE MORTAGO, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 606, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora VANIA FERREIRA DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 13 de abril de 2016 a 12 de maio de 2016, conforme consta no Processo n.º 23.239-6/2014.

PORTARIA N.º 607, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 608, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA FRANCISCA DE FIGUEIREDO SOBRAL, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 04 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 609, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA APARECIDA TONETTO ARMELIN, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 11 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 610, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora FATIMA REGINA MATIOSSI DA SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 31 de março de 2016.

PORTARIA N.º 611, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MIRIAM DA COSTA GARCIA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de março de 2016.

PORTARIA N.º 612, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA RITA SOARES VULCANI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA N.º 613, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora CAMILA GOMES DE MELLO MENEZES, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 01 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 614, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 29 de março de 2016.

PORTARIA N.º 615, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder ao servidor ROBSON UPINHO CAETANO DA CONCEIÇÃO, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 31 de março de 2016.

PORTARIA N.º 616, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ADRIANA RAMALHO SCHIASSI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 05 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 617, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia PRISCILA PEGHIM SOUZA para exercer o cargo de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, em reposição, nos termos do processo n.º 33367/2015, a partir de 11 de abril de 2016.

PORTARIA N.º 618, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora ANA CAROLINA PEDIGONI BULISANI ATTIZZANI, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a partir de 28 de março de 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo n.º 1.991-3/2016.

PORTARIA N.º 619, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora GLORIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 15 de março de 2016, conforme Processo n.º 8.019-6/2016.

PORTARIA N.º 620, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Resolve conceder à servidora SILMARA SANTOS LOURENÇON, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10 de março de 2015, conforme processo n.º 7.492-6/2016.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

TOTAL....RS 290.000,00

DECRETO Nº 26.363, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8603, DE 16 DE MARÇO DE 2016, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI. REF. SOLICITAÇÃO 349 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES)

59.01.18.541.163.8565.0 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI	
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	R\$ 475.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 9.000,00

TOTAL....RS 600.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0903 RESERVAS DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	
0000 PRÓPRIA	R\$ 600.000,00

TOTAL....RS 600.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.364, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8604, DE 16 DE MARÇO DE 2016, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 356 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

58.04.128.175.8507.0 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 290.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.99.999.9999.0903 RESERVAS DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD	
0000 PRÓPRIA	R\$ 290.000,00

TOTAL....RS 290.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIAS(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.400, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO CONTRATO 159/14 FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA CECE COM. ANTONIO CARBONARI (RI 714319) PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. SEQ. REPAC 40 RETENÇÃO 1 REF. SOLICITAÇÃO 420 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28.749-1/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO 443 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO 49º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR - PROCESSO 28.749-1/2013-1. REF. SOLICITAÇÃO 442 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A INCUBADORA DE EMPRESAS DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 418 - SECR. MUN. DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO DAS ARTES E DOS ESPORTES (CEU DAS ARTES), NO BAIRRO VISTA ALEGRE, JUNDIAÍ/SP. REF. SOLICITAÇÃO 447 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DOS DIRETORES E FISCALIS UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS. CONFORME RI 714.643. REF. SOLICITAÇÃO 446 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.253.108,08 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0161.2701 SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000 PRÓPRIA	R\$ 181.026,24
16.01.11.572.0173.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000 PRÓPRIA	

RS 12.000,00

17.01.20.695.0165.2057 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 70.000,00

19.01.06.181.0177.1026 IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PRÓPRIA

RS 1.984.081,84

22.01.13.392.0171.2018 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 6.000,00

TOTAL....RS 2.253.108,08

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

0000 PRÓPRIA

RS 1.602.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

0000 PRÓPRIA

RS 382.081,84

10.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 23.298,72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.400/2016

10.01.15.452.0162.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 64.532,64

10.01.18.541.0163.2707 OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 69.896,16

10.01.18.541.0163.2709 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - U

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 23.298,72

16.01.19.572.0173.1595 PARQUE TECNOLÓGICO

4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PRÓPRIA

RS 12.000,00

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 70.000,00

22.01.13.392.0169.2013 REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 6.000,00

TOTAL....RS 2.253.108,08

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.401/2016

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº26.403, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA A OBRA DE REFORMA DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CECE JOSÉ PEDRO RAYMUNDO REF. SOLICITAÇÃO 436 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0170.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECEs

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6607 CONTR799001/2013/ME/CAIXA/CECE JOSE PEDRO RAYMUNDO

RS 243.750,00

TOTAL...RS 243.750,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO DE COLUNA, PARA O PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 441 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº26.402, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO GRUPO GERADORES DA UNIDADE MARECHAL E UBS SÃO CAMILO NO EXERCÍCIO DE 2016 REF. SOLICITAÇÃO 448 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE RECUSO PARA PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-TFD, NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 419 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 55.066,80 (CINQUENTA E CINCO MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 17.142,30

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 5.000,00

14.01.10.302.0180.2036 PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 32.924,50

TOTAL...RS 55.066,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

14.01.10.122.0176.2813 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

RS 5.000,00

14.01.10.302.0176.1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

TOTAL...RS 2.160,00

RS 32.924,50

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.142,30

14.01.10.302.0176.2817 ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 10.000,00

TOTAL...RS 55.066,80

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO VOIP, PARA USO DO GGIM. REF. SOLICITAÇÃO 421 - GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

02.01.04.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

TOTAL...RS 2.160,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

VIGENTE: I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

02.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.160,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto Nº26.404, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 433 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 431 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DIVÁ CLÍNICO ADULTO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 432 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016 COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 439 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016 COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIOS) P/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 434 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS) P/ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 430 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NOVO HORIZONTE, COM INAUGURAÇÃO PREVISTA PARA MAIO/2016. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 429 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA O PROJETO REDE DE CIDADANIA - RELATIVO AO PROCESSO 15.886-1/2015, CONTRATO 191/15. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 424 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS RONTAN (PECAS), RELATIVO AO PROC. 22.316-0/15 E CONTRATO 262/15. UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 435 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE COMPLEMENTO CONVENIO 40/2014 (AFIP). UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 428 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR DE COMPLEMENTO DO CONVÊNIO 40/2014 (AFIP). UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 427 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESA COM CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, REFERENTE PROGRAMA REDE DE CIDADANIA, CONFORME CONTRATO 108/2015, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.112.212,83 (UM MILHÃO CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0176.2812	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5045	MS/PROJETO REDE DE CIDADANIA E SAUDE - CAPACITAÇÃO		
		R\$	53.053,78
14.01.10.302.0176.1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	37.199,77
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	775.514,87
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.404/2016

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	186.788,88
14.01.10.302.0176.2817	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA,SAMU E SAEC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	59.655,53
	TOTAL....R\$		1.112.212,83

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.405, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTOQUE PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE NO MÊS DE ABRIL/2016. REF. SOLICITAÇÃO 422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR DA RI 714.582, REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA OS SETORES DA SMS, NO PERÍODO DE 15/AGOSTO/2016 À DEZEMBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 437 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO DE VALOR DA RI 714.582, REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA OS SETORES DA SMS, NO PERÍODO DE 15/AGOSTO/2016 À DEZEMBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 438 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA SETORES DA SMS, REFERENTE A 4,5 MESES (15/AGO A DEZ/16), -RI 714.597 - SEQ. 09- REF. SOLICITAÇÃO 444 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO DA SMS. REF. SOLICITAÇÃO 425 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRA DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO GERADOR DA UNIDADE MARECHAL, VISANDO MELHORIA NAS CONDIÇÕES PARA MELHOR ATENDER O MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 423 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 201.940,98 (DUZENTOS E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	30.900,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	25.694,53

14.01.10.302.0176.2038
 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR | | |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5001
 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS | | |

| R\$ | 3.024,00 |

14.01.10.302.0176.2816
 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5020
 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | | |

| R\$ | 10.925,69 |

14.01.10.304.0176.2824
 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE | | |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5004
 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | | |

| R\$ | 40.432,50 |

14.01.10.305.0176.2823
 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE | | |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5004
 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | | |

| R\$ | 90.964,26 |

TOTAL....R\$
 | | 201.940,98 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	25.694,53

14.01.10.301.0176.2815
 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | | |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.405/2016

3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO | | || 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |
| | | R\$ | 10.000,00 |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | || 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |
| | | R\$ | 5.000,00 |

3.3.90.48.00
 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | || 5002 | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |
| | | R\$ | 5.000,00 |

14.01.10.301.0179.2032
 ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO | | |

3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO | | |

5002
 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |

| R\$ | 2.900,00 |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5002
 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |

| R\$ | 6.000,00 |

14.01.10.301.0181.2034
 AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | | |

3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

5002
 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB | | |

| R\$ | 2.000,00 |

14.01.10.302.0176.2038
 GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR | | |

3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO | | |

5001
 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS | | |

| R\$ | 3.024,00 |

14.01.10.302.0176.2816
 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL | | |

3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO | | |

5020
 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS | | |

| R\$ | 10.925,69 |

14.01.10.304.0176.2824
 GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE | | |

4.4.90.52.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |

5004
 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | | |

| R\$ | 40.432,50 |

14.01.10.305.0176.2823
 GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE | | |

3.3.90.30.00
 MATERIAL DE CONSUMO | | |

5004
 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS | | |

| R\$ | 90.964,26 |

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.405/2016

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DOZE DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

DECRETO Nº 26.399, DE 08 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.632-3/2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 14 e 17 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovado pelo Decreto nº 25.351, de 05 de novembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 - (...)”

II - 1 (um) Vice-Presidente Executivo;
III - 1 (um) Vice-Presidente;
IV - 2 (dois) Secretários;
V - 1 (um) Secretário Executivo.” (NR)

“Art. 17 - (...)”

Parágrafo único - O Vice-Presidente Executivo possui, além da competência de que trata este artigo, a mesma competência do Presidente, cujas tarefas serão divididas por meio de documento aprovado em seção ordinária do Conselho.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.385, DE 04 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, em conformidade com o quanto disposto no § 2º, art. 10 da Lei Municipal nº 7.858, de 18 de maio de 2012, e face ao que constam dos Processos Administrativos nº 9.173-4/1996 e nº 18.267-1/2015; -----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Normas Técnicas Especiais para a Regularização das construções do Conjunto Habitacional de Interesse Social Parque Residencial das Flores I e Parque Residencial das Flores II, localizados na Rua Angélica Queiroz Guimarães e Rua Mario João Bampa, Vila Comercial, nesta cidade.

Parágrafo único - As construções serão aprovadas conforme tabela e planta que constituem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PARQUE RESIDENCIAL FLORES I	
LOTE	ÁREA
Quadra A - Lote 01	73,23 m ²
Quadra A - Lote 02	73,23 m ²
Quadra A - Lote 03	73,23 m ²
Quadra A - Lote 04	73,23 m ²
Quadra A - Lote 05	73,23 m ²
Quadra A - Lote 06	73,23 m ²
Quadra A - Lote 07	73,23 m ²
Quadra A - Lote 08	73,23 m ²
Quadra B - Lote 01	73,23 m ²
Quadra B - Lote 02	73,23 m ²
Quadra B - Lote 03	73,23 m ²
Quadra B - Lote 04	73,23 m ²
Quadra B - Lote 05	73,23 m ²
Quadra B - Lote 06	73,23 m ²
Quadra B - Lote 07	Centro Comunitário
Quadra B - Lote 08	74,09 m ²
Quadra B - Lote 09	74,09 m ²
Quadra B - Lote 10	Aprox. 100,00 m ²

PARQUE RESIDENCIAL FLORES II	
LOTE	ÁREA
Quadra A - Lote 01	41,32m ²
Quadra A - Lote 02	41,32m ²
Quadra A - Lote 03	41,32m ²
Quadra A - Lote 04	41,32m ²
Quadra A - Lote 05	74,37 m ²
Quadra B - Lote 01	74,37 m ²
Quadra B - Lote 02	74,37 m ²
Quadra B - Lote 03	74,37 m ²
Quadra B - Lote 04	41,32m ²
Quadra B - Lote 05	74,37 m ²
Quadra B - Lote 06	41,32m ²
Quadra B - Lote 07	41,32m ²
Quadra C - Lote 01	33,60 m ²
Quadra C - Lote 02	33,60 m ²
Quadra C - Lote 03	33,60 m ²

DECRETOS



DECRETOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 06 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.200-5/2015, -----

D E S I G N A JOÃO CARLOS JOSÉ MARTINELLI, PRISCILA DE MORAES SIMÕES, ROSEMARY HANAI, CLAUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI e FÁTIMA APARECIDA MASSUCATO GERALDO, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** para avaliação de projetos de apoio à pessoa idosa, em conformidade com o item 3 do Edital de Chamada Pública nº 002/15, de 03 de março de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 6.878-7/2016,-----

R E S O L V E autorizar à **VANDERCI APARECIDA FRANCISCO - EPP**, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de **ENCONTRO DAS TRIBOS**, no dia 10 de abril de 2016, das 14h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 09 de abril, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 11 de abril de 2016, das 08h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 07 de abril de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PORTARIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, incluindo seus estacionamentos interno e externo, para a realização do evento denominado de ENCONTRO DAS TRIBOS, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e VANDERCI APARECIDA FRANCISCO-EPP.

Processo nº 6.878-7/2016

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PEDRO BIGARDI, presente também VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e de outro, VANDERCI APARECIDA FRANCISCO-EPP, com sede na Rua Manoel Maria Saraiva Filho, nº 92, Vila Vioto, nesta cidade, CNPJ nº 15.823.373/0001-30, neste ato representado sua presidente VANDERCI APARECIDA FRANCISCO, CI/RG nº 13.603.431 - SSP/SP, CPF/MF nº 054.789.408-28, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado ENCONTRO DAS TRIBOS, no dia 10 de abril de 2016, das 14h00 às 22h00, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no dia 09 de abril, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 11 de abril de 2016, das 08h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

IV - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.
V - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança de ingressos para entrada no local, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) pista e R\$ 100,00 (cem reais) área vip, relativo à entrada inteira, observando as normas pertinentes à valores diferenciados de ingressos.

§ 1º - Sobre o valor arrecadado referente aos ingressos, 10% (dez por cento) do valor arrecadado declarado pela AUTORIZADA será destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes, nos termos do § 1º, do artigo 6º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2.010.

§ 2º - O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Secretaria Municipal de Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Secretaria, também em favor da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

VI - A AUTORIZADA paga a título de remuneração a importância de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais) até o dia 08 de abril de 2016, em favor da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

VII - A AUTORIZADA recolherá a título de caução pelo uso do Complexo a importância de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) até o dia 08 de abril de 2016, junto à instituição financeira credenciada.

VIII - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança pelo uso do estacionamento interno, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por veículo.

Parágrafo Único - Nessa hipótese, a AUTORIZADA obriga-se a providenciar contratação de seguro relativo à exploração da atividade de estacionamento de veículos.

IX - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

X - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstando-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

Parágrafo único - A AUTORIZADA deverá observar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para dispensa da apresentação de EIV/RIV no parecer técnico de fl. 84, 85, 86 e 87 do processo administrativo nº 6.878-7/2016, em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 7.763, de 18 de outubro de 2011.

XI - A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.

XII - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XIII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIV - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá ainda apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

XV - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo autorizado do interior do Complexo, restabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVI - A instalação de qualquer equipamento no Complexo dependerá de prévia autorização do MUNICÍPIO, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XVII - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

XVIII - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá Administração do Complexo lavrar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato.

XIX - A autorização de uso do Complexo poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis;

XX - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/ Fiscalização Sanitária.

XXI - A colocação de anúncios relativos aos eventos nas dependências do Complexo será feita em lugar predeterminado, mediante autorização prévia do Administrador.

XXII - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XXIII - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigado a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências

XXIV - Após o encerramento só poderão permanecer nas dependências do Complexo, pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de abril de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

VANDERCI APARECIDA FRANCISCO
Presidente da Vanderci Aparecida Francisco-EPP

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE ABRIL DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.632-3/2014, -----

D E S I G N A VITO D'ALÉSSIO NETO, como suplente, para substituir FABIANO FERREIRA DE MORAES, representante da sociedade organizada de serviços; e, ADAUTO ROBERTO RIBEIRO, como suplente, para substituir VIVIANE REZI DOBARRO, representante das instituições de ensino superior, junto ao *CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO*, composto nos termos da Portaria nº 248, de 30 de setembro de 2014.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 248, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

INEDITORIAL

A empresa TEDESCO COMÉRCIO, INST. ELÉTRICAS E MONT. INDL. LTDA – EPP, sita à Rua Clair Fernando, 551, Jardim Nogueira, CEP: 13210-120, em Jundiá/SP, CNPJ nº 01.689.204/0001-44, comunica o extravio em local incerto e não sabido de: Talões de Notas Fiscais de Serviços – Série A do nº 000.001 ao 001.100 utilizadas e em branco; das AIDFs nºs 162, 366, 387 e 475 e do Livro Fiscal de Prestação de Serviços Modelo 51 nº 1, escriturado manualmente.

Grupo Jundiáense de Voluntários para a Proteção dos Animais e do Meio Ambiente
CNPJ nº 11.411.698/0001-54

CONVOCAÇÃO

O Grupo Jundiáense de Voluntários para a Proteção dos Animais e do Meio Ambiente convoca todos os seus associados e demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 18 de abril às 18h, na Rua Antonio Prado Júnior, 129, VI. Garff, Jundiá-SP, em primeira convocação com a presença da maioria dos associados (maioria absoluta), e na mesma data e local, se necessário, às 18h30, em segunda convocação com o número de associados que lá estejam, tendo em vista não exigir quorum legal, a fim de deliberarem sobre a pauta inframencionada:

- Aprovação das contas e balanço do exercício de 2015;
- Eleição para os cargos do Conselho de Administração e Fiscal;
- Aprovação do cronograma de ações 2016;
- Assuntos Diversos.

Ariadiner Liba

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APMCP - CNPJ/MF Nº 04.310.671/0001-00

Ficam convocados os senhores associados da APMCP - Associação preservação da memória da companhia paulista – CNPJ/MF 04.310.671/0001-00, a se reunirem em assembléia geral ordinária, nos termos do artigo 20 do estatuto, as 9 horas em primeira chamada ou as 9:30 em segunda chamada com qualquer número de presentes, do dia 30 de abril de 2016 (Dia do Ferrovário), em sua Sede a Avenida União dos Ferrovários, 2100 – Jundiá – SP, com a seguinte pauta: a) prestação de contas; b) novos associados; c) desvinculação APMCP/CELM; d) projetos Meu Pai foi Ferrovário e Revolução das Bengalas; e) CMF, CAO e CVVF; f) assuntos gerais

José Raul Fioravante
Secretario Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC

C N P J Nº 00.797.397/0001-94

A Senhora **Presidente da Diretoria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os **Senhores Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Efetivos** a participarem da **Assembleia Geral Ordinária do GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC** a ser realizada no próximo dia **20 (vinte) de Abril de 2016**, na **Av. Olívio Boa, 99 - Parque da Represa - Jundiá-SP, às 8h00 (oito horas) em 1ª (primeira) Convocação**, com a presença, no mínimo, da maioria absoluta deles e, se necessário, **às 8h30 (oito horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) Convocação**, com qualquer número deles, nos termos do artigo 14 § 2º do Estatuto Social, **para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:**

Examinar, discutir e votar o Relatório das Atividades Médicas e Sociais, as Contas da Entidade Instrumentalizadas no Balanço Social, bem como nas demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, todas apresentadas pela Diretoria, correspondente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2015, assim como, os Pareceres: do Conselho Fiscal e da Auditoria, como bem determina o artigo 13 – Inciso I - alínea “a” dos Termos Estatutários.

Nos 08 (oito) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da Entidade, todas as peças mencionadas na Ordem do Dia.

Jundiá, 05 de Abril de 2016.

VERCI ANDREO BUTALO
Diretora-Presidente

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO (Processo nº 74.869)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Esta presidência, tendo em vista a assinatura do Contrato nº 272, cujo objeto visa o serviço de publicidade legal, levada a efeito pela autorização de fis. 02 dos autos e em conformidade com o que dispõe o artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA na íntegra os atos geradores da contratação objeto do processo nº 74.869, desta Câmara Municipal.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo, providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 05 de abril de 2016.

Eng.º MARCELO GASTALDO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272

(Processo nº 74.869)

Contrato nº 272, assinado em 31/03/16;

Objeto: Serviços de publicidade legal;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP;

Valor total: R\$ 5.310,00;

Modalidade: Dispensa, Art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**AVISO DE REPETIÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO**

(PROCESSO Nº 74.637)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3210/2014, FAZ SABER que se acha **reaberto** na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, **retificado**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais e utensílios (copa). Os interessados poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, na Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00. A sessão do pregão terá início às 14h00 do dia 28 de abril de 2016, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara.

Câmara Municipal de Jundiá, em onze de abril de dois mil e dezesseis (11/04/2016).

MÁRCIO LUIZ CERACHIANI

Pregoeiro

LEI Nº 8.635, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Exige, em maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia e pediatria, cartaz com as informações que especifica sobre doação de leite materno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de março de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em toda maternidade, ambulatório e consultório de ginecologia e pediatria haverá cartaz contendo informações acerca dos procedimentos para doação de leite materno e sobre os postos de coleta situados no Município.

Parágrafo único. O cartaz será afixado em local de fácil visualização, será confeccionado no tamanho mínimo de 0,30m X 0,50m (trinta centímetros por cinquenta centímetros) e conterá endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento de cada posto de coleta.

Art. 2º. O Executivo regulamentará a presente lei, especialmente quanto ao texto a ser utilizado no cartaz e à fiscalização de seu cumprimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de abril de dois mil e dezesseis (06/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de abril de dois mil e dezesseis (06/04/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

LEI Nº 8.636, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 29 de março de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Em toda via pública de trânsito de veículos, cujas calçadas não tenham a largura mínima estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, haverá faixas livres, segregadas, de no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), destinadas à circulação de pedestres.

§ 1º. A faixa livre respeitará os padrões estabelecidos pela ABNT, visando oferecer acessibilidade, fluidez, continuidade e segurança aos pedestres.

§ 2º. As faixas livres serão eliminadas nas vias públicas em que as calçadas passarem a ter as dimensões mínimas definidas pela ABNT.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se:

I – acessibilidade: completa mobilidade do usuário da faixa livre;

II – fluidez: possibilidade de os pedestres deslocarem-se em velocidade constante;

III – continuidade: ausência de qualquer tipo de obstáculo, assegurando a existência de piso e declividade tecnicamente adequados;

IV – segurança: garantia de não oferecimento de qualquer tipo de perigo ao pedestre ao transitar na faixa livre.

Art. 3º. Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de abril de dois mil e dezesseis (06/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de abril de dois mil e dezesseis (06/04/2016).

WILMA CAMILO MANFREDI

DIRETORA LEGISLATIVA



VOCÊ SABE QUAL É A DOENÇA TRANSMITIDA PELO *Aedes Aegypti*?

- DENGUE
- ZIKA
- CHIKUNGUNYA
- TODAS AS ALTERNATIVAS ANTERIORES**

O X DA QUESTÃO É COMBATER O Aedes.



Embale bem no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha tonéis e barris sempre muito bem tampados.



Armazene o lixo adequadamente e mantenha a lixeira bem fechada.



Lave com escova e sabão os tanques usados para armazenar água frequentemente.



Mantenha a caixa d'água sempre muito bem tampada.



Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou mantenha-os em local seco, abrigado da chuva.



Mantenha as calhas sempre limpas e desobstruídas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Retire os pratos dos vasos das plantas ou vire-os de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje.

FAÇA SUA PARTE E NÃO DEIXE O *Aedes Aegypti* INVADIR A NOSSA CIDADE.

PRINCIPAIS SINTOMAS - **Dengue**: febre, dores no corpo, dores de cabeça e nos olhos, manchas na pele e indisposição.

Chikungunya: febre e dores no corpo, principalmente nas articulações. **Zika**: febre mais baixa, olhos avermelhados e coceira característica. **Ao apresentar os sintomas, procure a UBS mais próxima. Um profissional da saúde habilitado irá prestar o atendimento adequado.**



Secretaria
de Saúde



Prefeitura
de Jundiaí

Cuidar da
cidade é
cuidar das
pessoas

A PREFEITURA NÃO PARA, NÃO PARA, NÃO PARA DE INVESTIR NA EDUCAÇÃO.



OS AVANÇOS ACONTECEM EM TODO O SISTEMA DE ENSINO.

- ✓ 32 mil kits de material escolar entregues
- ✓ 27 mil kits de uniformes entregues
- ✓ 46 escolas reformadas ou ampliadas
- ✓ 4 novas escolas
- ✓ 332 professores efetivados
- ✓ 2.600 novas vagas em creches
- ✓ 400 cozinheiros capacitados
- ✓ Ensino superior gratuito pelo Instituto Federal

A prefeitura **não para** de cuidar da cidade e das pessoas.